

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (26/01/2026),
2 às 15h06, deu-se início a Reunião Ordinária Mensal do Conselho Municipal de Saúde
3 (COMUS). Estiveram presentes: Representantes dos Gestores: Marília Sangion,
4 Geraldo de Faria Cardoso (suplente), Tatiany Pereira de Oliveira (suplente), Daniel
5 Freitas Alves Pereira (titular), Renildo Carvalho da Silva (titular). Representantes dos
6 Trabalhadores: Jair Ribeiro Santiago Filho (titular), Karina Conceição dos Reis Costa
7 (titular), Mariane da Silva Rodrigues (suplente), Solange Rosa da Silva Faria
8 (titular), Alessandra Acosta Cristo Viegas (titular). Representantes dos Usuários:
9 Chiguenari Gimezzo (suplente), Eliana Aparecida Sant'Ana Rabello Araújo
10 (suplente), José Carlos R. Arana (titular), Rosália de Fátima Duarte (suplente), Valter
11 Antonio de Souza (suplente), Daniel Gantner Freire (titular), Adenilson de Marins
12 (suplente). Convidados e ouvintes: Odílio Alves de Lima, Horácio Ferreira do
13 Nascimento, Thúlio Corrêa de Almeida (Diretoria Administrativa), Martha C. de Souza
14 Rodrigues (Ouvidoria), Everton Cantinho de Assis, Luiz Guilherme A. dos Santos,
15 Marcos Salles de Oliveira e Karina Hiromi Okamoto (Casa do Abraço). Justificaram
16 ausência: Sr. Alessandro Coimbra, Dra. Águida Cambaúva, Sra. Raquel, Sr. Rogério e
17 Sr. José Clemente. A Presidente, Sra. Karina, iniciou a reunião com a deliberação e
18 votação da ata da reunião ordinária do mês anterior. O Sr. Chiguenari absteve-se da
19 votação por não ter verificado seu e-mail em tempo hábil. A ata foi aprovada sem
20 ressalvas. Na sequência, a Presidente convidou o Dr. Daniel Freitas para a
21 apresentação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária (PAVISA) e após realizada a
22 apresentação do documento e colocado para discussão, Dr Daniel abre para dúvidas
23 e Sr Valter questiona sobre o andamento do plano de resultados para os anos
24 seguintes e Dr Daniel orienta que é um plano padrão e que é fiscalizado pelo
25 Ministério da Saúde, após foi realizada a deliberação e votação, onde foi aprovado
26 por unanimidade, os prints do documento apresentado durante a reunião segue em
27 anexo a esta ata logo abaixo:

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Município Jacareí

População
estimada 250 952

675

XXVIII

Objetivo 1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

ESTRATÉGIA: ESTADUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
1.a - 100% dos serviços de terapia renal substitutiva (TRS) sob controle sanitário	Cadastrar no SVISA todos os serviços de TRS
	Atualizar relatórios padronizados de inspeção em serviços de TRS mediante norma técnica
	Capacitar os profissionais de Vigilância Sanitária para inspecionar os serviços de TRS
	Inspeccionar os serviços de TRS
	Aperfeiçoar indicadores e instrumentos de avaliação de qualidade (nível de criticidade) dos serviços de TRS inspecionados
	Contribuir no processo de diagnóstico de serviços de saúde pelo SUE, fornecendo relatórios sobre a qualidade sanitária destes serviços
	Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços de TRS inspecionados
	Realizar atividades de educação e comunicação aos usuários, gestores e gestores de serviços de TRS

ESTRATÉGIA: MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO	Meta	OBSERVAÇÃO
1.a - 100% dos serviços de terapia renal substitutiva	1 - Inspeccionar os serviços de TRS	100%	
	2 - Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços de TRS, por meio de alertas integrados ao sistema disponível no CVIS	100%	
	3 - Cadastrar os serviços de TRS no SVISA	100%	
	4 - Contribuir com processos de controle de qualidade dos serviços de saúde pelo SUE, fornecendo relatórios sobre a qualidade sanitária destes serviços	Manter / realizar	

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2025

Objetivo 1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	
			2025	Meta
11b - 100% dos serviços hemoterápicos sob controle sanitário	Cadastrar no SIMSA todos os serviços hemoterápicos	11b - 100% dos Serviços Hemoterápicos (SH)	1 - Cadastrar no SIMSA todos os serviços de hemoterapia	100%
	Implementar a hemovigilância		2 - Buscar capacitações para os profissionais de VISA para as inspeções de SH	Manter/realizar
	Aprimorar roteiros padronizados de inspeção em serviços hemoterápicos mediante normatização		3 - Inspeccionar os SH	100%
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os serviços hemoterápicos		4 - Contribuir no processo de construção de serviços pelo SUS, fornecendo estatísticas sobre a qualidade sanitária destes serviços	Manter/realizar
	Inspeccionar os serviços hemoterápicos		5 - Divulgar os diagnósticos de situação sanitária dos SH inspecionados	100%
	Aperfeiçoar indicadores e instrumentos de avaliação de qualidade (nível de criticidade) dos serviços hemoterápicos inspecionados			
	Contribuir no processo de construção de serviços de saúde pelo SUS, fornecendo estatísticas sobre a qualidade sanitária destes serviços			
	Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços hemoterápicos inspecionados			
Realizar atividades de educação e comunicação para usuários, gestores e gerentes de serviços hemoterápicos				

29

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	
			2026	Meta
11c - 100% dos Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal sob controle sanitário	Cadastrar no SIMSA todos os Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal	11c - 100% dos Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, UBS e UPA	1 - Cadastrar os Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal no SIMSA	100%
	Aprimorar roteiros padronizados de inspeção em Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal mediante normatização		2 - Buscar capacitações dos profissionais de Vigilância Sanitária para as ações de inspeção de Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal	Manter/realizar
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal		3 - Divulgar o diagnóstico de situação sanitária de Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, UBS e UPA, inspecionados pelo Município	100%
	Inspeccionar os Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal		4 - Contribuir no processo de construção de serviços de saúde pelo SUS, fornecendo estatísticas sobre a qualidade sanitária destes serviços	Manter/realizar
	Aperfeiçoar indicadores e instrumentos de avaliação de qualidade (nível de criticidade) dos Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal inspecionados		5 - Inspeccionar Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, UBS e UPA	100%
	Contribuir no processo de construção de serviços de saúde pelo SUS, fornecendo estatísticas sobre a qualidade sanitária destes serviços			
	Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal inspecionados			
	Realizar atividades de educação e comunicação para usuários, gestores e gerentes de Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal			

30

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo J. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
1.a - 100% das instituições gerências sob controle sanitário	Cadastrar no SIMSA todas as instituições gerências Aprimorar relatórios padronizados de inspeções Inspeções gerências mediante normalização Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar as instituições gerências Inspeccionar as instituições gerências Aperfeiçoar indicadores e instrumentos de avaliação de qualidade (nível de eficácia) das instituições gerências inspecionadas Divulgar o diagnóstico de situação sanitária das instituições gerências inspecionadas
	Realizar atividades de educação e comunicação para usuários, gestores e gerentes das instituições gerências

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			OBSERVAÇÃO
META (MM-VISA)	AÇÃO		
	2025	Meta	
1.a - 100% das instituições gerências sob controle sanitário	1- Cadastrar as instituições gerências	100%	
	2- Buscar capacitação para os profissionais de vigilância para a inspeção dessas instituições	Manter/realizar	
	3- Inspeccionar as instituições gerências	100%	
	4- Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dessas instituições inspecionadas	Manter/realizar	
	5- Disponibilizar para o Conselho Municipal do Idoso informações acerca da situação das instituições gerências	Manter/realizar	

31

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo J. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
UF - 100% dos serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama sob controle sanitário	Cadastrar no SIMSA todos os serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama	1.f1 - 100% dos serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero conhecidos pelo Município acompanhado pelo Estado	2026	Meta
	Aprimorar relatórios padronizados de inspeção em serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama mediante normalização		1- Cadastrar todos os serviços de diagnóstico e tratamento de cânceres de mama conhecidos	100%
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama	1.f2 - 100% dos serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de mama sob controle sanitário	2- Cadastrar todos os serviços de diagnóstico e tratamento de cânceres de colo do útero conhecidos	100%
	Inspeccionar os serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama		3- Inspeccionar todos os serviços de mamografia conhecidos	100%
	Elaborar norma técnica para o funcionamento dos serviços de diagnóstico e tratamento de CDU e CM		4- Inspeccionar todos os serviços de diagnóstico e tratamento de cânceres do colo do útero conhecidos	100%
	Aperfeiçoar indicadores e instrumentos de avaliação de qualidade (nível de eficácia) dos serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama inspecionados		5- Inspeccionar todos os serviços de tratamento de cânceres de mama conhecidos	100%
	Contribuir no processo de contatagem de serviços de saúde pelo SUS fornecendo relatórios sobre qualidade sanitária destes serviços		6- Buscar capacitação para os profissionais de vigilância para inspeção dos serviços de quimioterapia de laboratório de exames de citologia oncológica e exames de histopatológico	Manter/realizar
	Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama inspecionados		7- Orientar orientação para o processo de contatagem dos serviços de mamografia, quimioterapia de laboratório de exames de citologia oncológica e de exames de histopatológico	Manter/realizar
	Realizar atividades de educação e comunicação para usuários, gestores e gerentes dos serviços de diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e de mama			

32

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 1: Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
			2026	Meta
1g - 100% dos serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas sob controle sanitário	Cadastrar no SIVISA 100% dos serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas (SPA)	1g - 100% dos serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas (SPA) sob controle sanitário	1 - Cadastrar 100% dos serviços conhecidos de atenção aos usuários de SPA no SIVISA	100%
	Aprimorar relatórios padronizados de inspeções de serviços de atenção aos usuários de SPA, mediante normatização, considerando a qualidade da água e dos alimentos		2 - Buscar capacitação dos profissionais de vigilância para inspecionar esses serviços	Mantido/realizar
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar serviços de atenção aos usuários de SPA		3 - Inspecionar os serviços de atenção aos usuários de SPA conhecidos	Mantido/realizar
	Inspeccionar serviços de atenção aos usuários de SPA		4 - Participar, quando solicitado, de ações conjuntas como Ministério Público e Comandante nos serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas	Mantido/realizar
	Criar indicadores e instrumentos de avaliação da qualidade (níveis de criticidade) dos serviços de atenção aos usuários de SPA inspecionados			
	Contribuir no processo de contratação de serviços de saúde pelo SUS, fornecendo relatório sobre qualidade sanitária destes serviços			
	Divulgar o diagnóstico de situação sanitária dos serviços de atenção aos usuários de SPA inspecionados			
	Realizar atividades de educação e comunicação para usuários, gestores e gerentes dos serviços de atenção aos usuários de SPA			

33

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 2: Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse de saúde

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
			2026	Meta
2a - 100% dos creches sob controle sanitário	Cadastrar no SIVISA as creches	2a - 100% das creches sob controle sanitário	1 - Cadastrar as creches conhecidas no SIVISA	100%
	Aprimorar relatórios padronizados de inspeção nas creches mediante norma técnica, considerando a qualidade da água e dos alimentos		2 - Buscar capacitação para os profissionais de vigilância para inspecionar as creches	Mantido/realizar
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar as creches		3 - Inspecionar 100% das creches conhecidas	Mantido/realizar
	Inspeccionar as creches			
	Realizar atividades de educação e comunicação para gestores, gerentes e população			
2b - 100% dos ambientes fechados de uso coletivo relacionados ao consumo de tabaco sob controle sanitário	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os ambientes fechados de uso coletivo relacionados ao consumo de tabaco	2b - 100% dos ambientes fechados de uso coletivo relacionados ao consumo de tabaco sob controle sanitário	1 - Buscar capacitação dos profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os ambientes fechados de uso coletivo relacionados ao consumo de tabaco	Mantido/realizar
	Inspeccionar os ambientes fechados de uso coletivo relacionados ao consumo de tabaco		2 - Incorporar de visitas a inspeção dos ambientes fechados de uso coletivo relacionados ao consumo de tabaco	100%

34

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 2: Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
			2026	Meta
2c - 100% dos estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica Inspeccionar os estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica	2c - 100% dos estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário	1 - Buscar capacitação para os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica 2 - Incorporar os históricos a inspeção dos estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica	Manter/realizar 100%

35

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 3: Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
			2026	Meta
3a - 100% dos medicamentos sob controle sanitário	Cadastrar no SMSA todos os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expõem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos Aprimorar, mediante nomeclatura, rotulagem padronizada de inspeção nos estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expõem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expõem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos Inspeccionar os estabelecimentos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expõem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos Divulgar os resultados das ações de controle sanitário realizadas na cadeia de medicamentos (2012-2015) Implementar a Farmacovigilância Implementar ações educativas para prevenção de riscos à saúde associadas ao consumo de medicamentos Contribuir nos processos de compra de medicamentos pelo SUS, fornecendo relatórios sobre a qualidade sanitária desses produtos	3a - 100% dos medicamentos em distribuidores e farmácias de manipulação e 80% dos medicamentos em farmácias e drogarias sob controle sanitário	1 - Cadastrar no SMSA todos os estabelecimentos confedidos que fabricam, fracionam, manipulam, dispensam, transportam, expõem, armazenam, embalam, distribuem, importam, exportam e comercializam medicamentos 2 - Buscar capacitação para os profissionais de vigilância para inspeção desses estabelecimentos 3 - Inspeccionar sob demanda os estabelecimentos 4 - Divulgar os resultados das ações de controle sanitário realizadas na cadeia de medicamentos	100% Manter/realizar Manter/realizar 100%

36

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 3. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde

ESTRATÉGIA: ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA: MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
			2026	Meta
3b - 100% dos produtos alimentícios sob controle sanitário	Cadastrar no SVISA todos os estabelecimentos de produtos alimentícios	3b - 50% dos produtos alimentícios sob controle sanitário	1 - Cadastrar todos os estabelecimentos que trabalham com produtos alimentícios, exceto aqueles considerados de baixo risco pelo Decreto Municipal nº 1022/2020 e Portaria D.S nº 13, de 7 de novembro de 2025, que dispõe sobre as atividades econômicas de Nível de Risco I (Baixo), sentos de licenciamento sanitário no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.	100%
	Aprimorar, mediante norma técnica, roteiros padronizados de inspeção nos estabelecimentos de produtos alimentícios		2 - Buscar capacitação para os profissionais de vigilância para inspeção de estabelecimentos que trabalham com produtos alimentícios	Manter/realizar
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os estabelecimentos de produtos alimentícios		3 - Inspeccionar 50% dos estabelecimentos conhecidos que trabalham com produtos alimentícios	Manter/realizar
	Inspeccionar os estabelecimentos de produtos alimentícios		4 - Participar das ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos	Manter/realizar
	Divulgar os resultados das ações de controle sanitário realizadas nos estabelecimentos de produtos alimentícios			
	Implementar as ações do Programa Paulista de Análise Fiscal de Alimentos			
	Implementar o sistema de informação de registro de alimentos			
	Reintegrar o SEVISA no Programa de Análise de Resíduos Agropecuários (PARA/ANVISA)			
	Realizar atividades de educação e comunicação à sociedade sobre riscos à saúde associados aos consumo de alimentos			

37

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 3. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde

ESTRATÉGIA: ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA: MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
			2026	
3c - 100% dos produtos para saúde sob controle sanitário	Cadastrar no SVISA todos os estabelecimentos de produtos para saúde/correlatos	3c - 100% dos estabelecimentos que distribuem e comercializam produtos para saúde e correlatos sob controle sanitário	1 - Cadastrar todos os estabelecimentos conhecidos que distribuem e comercializam produtos para a saúde e correlatos, exceto aqueles considerados de baixo risco pelo Decreto Municipal nº 1022/2020 e Portaria D.S nº 13, de 7 de novembro de 2025, que dispõe sobre as atividades econômicas de Nível de Risco I (Baixo), sentos de licenciamento sanitário no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.	100%
	Aprimorar, mediante norma técnica, roteiros padronizados de inspeção nos estabelecimentos de produtos para saúde/correlatos		2 - Inspeccionar os estabelecimentos que distribuem e comercializam produtos para a saúde e correlatos	Manter/realizar
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os estabelecimentos de produtos para saúde/correlatos		3 - Buscar capacitação para os profissionais de vigilância para a inspeção dos estabelecimentos que distribuem e comercializam produtos para a saúde e correlatos	Manter/realizar
	Inspeccionar os estabelecimentos de produtos para saúde/correlatos		4 - Oferecer orientação para o processo de compra de produtos para a saúde e correlatos	Manter/realizar
	Implementar programa de avaliação de qualidade, assegurando eficácia de produtos para a saúde			
	Divulgar os resultados das ações de controle sanitário realizadas nos estabelecimentos de produtos para saúde			
	Implementar a tele vigilância			
	Divulgar, informar e orientar profissionais das equipes municipais e regionais de vigilância sanitária e outros profissionais de saúde sobre a tecnologia			
	Realizar atividades de educação e comunicação à sociedade sobre os riscos associados ao uso de produtos para a saúde			
	Contribuir nos processos de compra de produtos para saúde pelo SUS, fornecendo relatórios sobre a qualidade sanitária destes produtos			

38

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 3: Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde

ESTRATÉGIA: ESDUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
3.d - 100% dos cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes sob controle sanitário	Cadastrar no SIVEIA os estabelecimentos de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para inspecionar os estabelecimentos de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes
	Inspeccionar os estabelecimentos de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes
	Implantar sistema de monitoramento de desvios de qualidade de produtos de higiene pessoal e saneantes de uso em estabelecimentos de assistência à saúde
	Divulgar informações sobre o controle sanitário dos cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes
	Realizar atividades de educação e comunicação para a população, implementando a produção de materiais educativos para a prevenção das intoxicações por cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes
	Contribuir nos processos de compra de produtos de higiene pessoal e saneantes pelo SUS, fornecendo assistência sob a qualidade sanitária desses produtos

ESTRATÉGIA: MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
	2026	Meta	
3.d - 100% dos cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes sob controle sanitário	1 - Cadastrar todos os estabelecimentos comerciais que distribuem comercializam produtos para a saúde e correlatos, exceto aqueles considerados de baixo risco pelo Decreto Municipal nº 1022/2020 e Portaria SUS nº 13, de 7 de novembro de 2025, que dispõe sobre as atividades econômicas de Nível de Risco I (Baixo), dentro de licenciamento sanitário no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.	100%	
	2 - Inspeccionar os estabelecimentos que distribuem comercializam produtos para a saúde e correlatos	100%	
	3 - Buscar capacitação para os profissionais de Vigilância para inspeção dos estabelecimentos que distribuem comercializam produtos para a saúde e correlatos	Manter/realizar	
	4 - Oferecer orientação para o processo de compra de produtos para a saúde e correlatos	Manter/realizar	

39

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 4: Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho

ESTRATÉGIA: ESDUAL DE VISA		ESTRATÉGIA: MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
			2026	Meta	
4.c- 100% do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais implementado	Aperfeiçoar o fluxo das informações de acidentes de trabalho	4.c- 100% dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho sob vigilância e acidentes fatais investigados, ambos sob demanda	1- Identificar locais de trabalho com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	Manter/realizar	
	Capacitar os profissionais de vigilância sanitária e QEPST para desenvolver ações do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais		2- Buscar capacitação para os profissionais de Vigilância Ambiental e Sanitária para desenvolver ações do VISAT nos locais de trabalho de maior ocorrência de agravos.	Manter/realizar	
	Inspeccionar os locais de trabalho para investigação dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais		3- Investigar e, se necessário, inspecionar os locais de trabalho com ocorrência de agravos fatais.	100%	
	Aperfeiçoar indicadores e instrumentos de avaliação das ações do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais				
	Monitorar o desenvolvimento do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais				
	Disseminar informações pertinentes às ações do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais				

40

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 5. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
5a - 100% do Programa Estadual de Toxicovigilância implementado	Promover a organização regional de Toxicovigilância
	Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações periodicamente
	Pactuar a inclusão da Rede de Atenção Terceirizada em Toxicologia em 100% das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS) do estado de SP.
5b - 100% do Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT Agrotóxico implementado	Realizar Diagnóstico de Exposição a agrotóxico por região e município
	Divulgar o Diagnóstico de Exposição Agrotóxico por região e município
	Institucionalizar o uso do "Manual de Vigilância do Risco - Agrotóxico" como referência técnica para o desenvolvimento das ações do PTA
	Inspeccionar a produção, comercialização e aplicação de agrotóxicos segundo as prioridades estabelecidas
	Qualificar as vigilâncias sanitárias para o desenvolvimento de procedimentos e estratégias do Módulo 3 - Vigilância do Agrotóxico relacionado a Agrotóxico
	Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações PTA

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
	2026	Meta	
5a - 100% do Programa Estadual de Toxicovigilância implementado	1- Disponibilizar, quando solicitado, relatórios dos eventos toxicológicos para subsidiar as ações de Vigilância Sanitária nas áreas de serviços de saúde, produtos, meio ambiente e saúde do trabalhador	Manter/realizar	
5b - 100% do Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT Agrotóxico implementado	1- Atender as demandas encaminhadas por outros órgãos	Manter/realizar	

41

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 5. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
			2026	Meta	
5c - 100% do Programa de Toxicovigilância na Urgência e Emergência implantado	Definir indicadores, instrumentos e estratégia para Avaliação de Atenção ao Paciente Exposto e Intoxicado	5c - 100% do Programa de Toxicovigilância na Urgência e Emergência implantado	1- Investigar as notificações dos eventos toxicológicos graves quando notificados à Vigilância	Manter/realizar	
	Capacitar e qualificar as equipes regionais e municipais nos procedimentos e estratégias do PTUE				
	Inspeccionar, avaliar e promover a qualificação dos serviços de saúde em relação a atenção ao paciente exposto e intoxicado				
	Promover a inclusão de Toxicologia nos instrumentos da VISA				
	Promover a notificação dos eventos toxicológicos agudos				
	Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações do PTUE				

42

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 6: Controlar o risco sanitário no meio ambiente

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	
			2026	Meta
6a - 100% do PROÁGUA implementado	Capacitar as equipes de vigilância sanitária para o desenvolvimento do Programa da Qualidade da Água para Consumo Humano - ProÁgua	6a - 100% do PROÁGUA implementado	1 - Cadastrar os sistemas alternativos de água para consumo humano conectados	Manter/realizar
	Adequar a legislação sanitária estadual de vigilância da qualidade da água para consumo humano		2 - Buscar capacitação para os profissionais de vigilância para condução dos trabalhos do PROÁGUA	Manter/realizar
	Padronizar instrumentos operacionais para o PROÁGUA		3 - Divulgar as ações do PROÁGUA	Manter/realizar
	Aprimorar o Sistema de Informação do PROÁGUA		4 - Monitorar os sistemas alternativos coletivos cadastrados	Manter/realizar
	Divulgar conhecimentos técnicos		5 - Realizar os coletos de água na rede pública para análise de potabilidade	Manter/realizar
	Inspeccionar os Sistemas de Abastecimento Público e Soluções Alternativas de Água			
	Cadastrar os Sistemas de Abastecimento Público e Soluções Alternativas de Água			
	Avaliar a qualidade da água dos municípios parciais			
	Avaliar cenários de risco à saúde associados à qualidade da água para consumo humano			
	Informar dados de qualidade e procedimentos de vigilância associados à qualidade da água para consumo humano no ProÁgua V2, SISAGUA e SIN/SAWEB			
	OBS: O Sistema ProÁgua V2 está desativado e todas as informações referentes ao Programa podem ser encontradas no SISAGUA e SIN/SAWEB			

43

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 6: Controlar o risco sanitário no meio ambiente

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
			2026	Meta	
6b - 100% dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde atendidos pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	Capacitar as equipes de vigilância sanitária	6b - 100% dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde atendidos pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	1 - Exigir apresentação do PGRSS nas inspeções sanitárias	100%	
	Adequar a legislação sanitária estadual sobre resíduos de serviço de saúde		2 - Analisar e orientar, sob demanda, os PGRSS	100%	
	Implantar o Sistema de Informação do PGRSS on-line		3 - Inspeccionar os estabelecimentos grandes geradores de RRS conectados	Manter/realizar	
	Divulgar conhecimentos técnicos				
	Monitorar ações do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)				

44

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 6: Controlar o risco sanitário no meio ambiente

ESTRATÉGIA: ESTATUAL DE VISA		ESTRATÉGIA: MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
6/c - 100% dos municípios com áreas contaminadas e degradadas aptos a avaliar e gerenciar fatores de risco à saúde	Capacitar as equipes estaduais e municipais do SEVISA para vigilância de fatores de risco à saúde em áreas contaminadas	6/c - 100% das áreas contaminadas de interesse da Saúde cadastradas e avaliadas quanto ao risco à saúde	2026	Meta
	Revisar instrumentos e referências técnicas para atuação do SEVISA em Áreas Contaminadas			
	Aprimorar o Banco de Dados de Áreas Contaminadas			
	Divulgar conhecimentos técnicos			
	Inspeccionar Áreas Contaminadas			
	Cadastrar Áreas Contaminadas			
	Monitorar procedimentos em Áreas Contaminadas nos termos do Comunicado OMS 2014/2009			
			1 - Cadastrar as áreas contaminadas de interesse da Saúde no município	Manter / realizar
			2 - Buscar capacitação para avaliação de fatores de risco à saúde em áreas contaminadas	Manter / realizar
			3 - Inspeccionar, sob demanda, as áreas contaminadas	Manter / realizar

45

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 6: Controlar o risco sanitário no meio ambiente

ESTRATÉGIA: ESTATUAL DE VISA		ESTRATÉGIA: MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
6/d - 100% dos municípios aptos a avaliar e gerenciar fatores de risco à saúde associados a acidentes com produtos perigosos	Capacitar as equipes de vigilância sanitária	Município apto a avaliar e gerenciar fatores de risco à saúde associados a acidentes com produtos perigosos	2026	Meta
	Elaborar referências e instrumentos técnicos para avaliação e gerenciamento de riscos			
	Implantar o Sistema de Informação do PGRES on-line			
	Divulgar conhecimentos técnicos			
	Monitorar procedimentos do SEVISA			
			Buscar capacitação para a equipe	Manter / realizar

46

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo Z. Capacitar para controlar o risco sanitário

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
			2026	Meta	
7a - 1 evento no município para capacitação de ESF em conteúdos básicos de vigilância sanitária realizado	Desenvolver estratégias de capacitação em serviço dos profissionais das ESF para os conteúdos básicos de vigilância sanitária de produtos e serviços relacionados à saúde meio ambiente sociedade e trabalhador Capacitar ESF nos conteúdos básicos de vigilância sanitária	7a - 1 evento para capacitação de ESF em conteúdos básicos de Vigilância Sanitária e Ambiental realizados	1 - Contribuir com a capacitação de ESF nos conteúdos básicos de Vigilância Sanitária, Epidemiológica ou Ambiental	Manter/realizar	
7b - 1 convênio firmado com instituições de ensino superior para promoção conjunta de cursos de especialização em vigilância sanitária e ambiental para profissionais da esfera pública	Estruturar propostas e buscar parcerias a fim de firmar convênios com instituições de ensino superior para promoção conjunta de cursos de especialização em vigilância sanitária para profissionais da esfera pública	7b - 1 convênio firmado com instituição de ensino superior para promoção conjunta de curso de extensão na área de Vigilância à Saúde	1 - Auxiliar propostas e buscar parcerias a fim de firmar convênios com instituições de ensino superior para promoção conjunta de cursos	Manter/realizar	

47

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo Z. Capacitar para controlar o risco sanitário

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
7c - 1 Convênio formalizado com instituição de ensino ou pesquisa para desenvolvimento de 1 projeto de pesquisa relacionado ação prioritária para controle do risco sanitário	Identificar, analisar e discutir as principais lacunas de conhecimento e deficiências tecnológicas do SUS-SP Promover ações objetivas a sensibilizar e capacitar técnicos das equipes de saúde, nos diversos níveis de atuação, para desenvolver a produção de conhecimentos
7d - 1 projeto de pesquisa relacionado a ação prioritária para controle do risco sanitário elaborado para ser desenvolvido por instituição de ensino ou pesquisa	Promover a produção de conhecimento científico aplicável ao campo da saúde contemplando áreas básicas de vigilância sanitária Estimular o desenvolvimento de estudos que visem estabelecimento da relação entre impactos na saúde e riscos ambientais (incluindo toxicologia e do trabalho)

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
	2026	Meta	
7c - 1 convênio formalizado com instituição de ensino ou pesquisa para desenvolvimento de 1 projeto de pesquisa relacionado a ação prioritária para controle do risco sanitário	1-Promover ações objetivas a sensibilizar os técnicos das equipes de saúde nos diversos níveis de atuação, para desenvolver a produção de conhecimentos	Manter/realizar	
7d - 1 projeto de pesquisa relacionado a ação prioritária para controle do risco sanitário ou ambiental elaborado para ser desenvolvido por instituição de ensino ou pesquisa	1-Fomentar a produção de conhecimento científico aplicável ao campo da saúde, contemplando áreas básicas de Vigilância Sanitária e/ou Ambiental	Manter/realizar	

48

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 7: Capacitar para controle risco sanitário

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
			2026	Meta	
7a - 1 Comitê cidadão/CVB para definir temas prioritários para divulgação em eventos técnico-científicos	Criar um Comitê para definição de temas prioritários para divulgação em eventos técnico-científicos no Centro de Vigilância Sanitária (CVS)	7a - participar como convidado das ações promovidas pelo Estado	1- Participar como convidado	Manter/realizar	
7f - 3 oficinas/leiros para capacitação das técnicas de vigilância sanitária na sistematização de experiências para inscrevê-las em eventos técnico-científicos	Estruturar oficinas de capacitação para os técnicos de vigilância sanitária como objetivo de sistematizar experiências e inscrevê-las em eventos técnico-científicos	7f - participar como convidado das ações promovidas pelo Estado	1- Participar como convidado	Manter/realizar	
7g - 2 trabalhos, pelo menos, por GV/S/SGVS inscritos em eventos técnico-científicos	Estimular os GV/S/SGVS a produzir pelo menos 2 trabalhos para inscrição em eventos técnico-científicos	7g - participar como convidado das ações promovidas pelo Estado	1- Participar como convidado	Manter/realizar	

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 7: Capacitar para controle risco sanitário

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
		2026	Meta	
7h - 2 técnicos, pelo menos, por G/SSG/S que tenham seus trabalhos aprovados em eventos técnico-científicos com inscrição financiada para participar dos respectivos eventos	Financiar a participação de pelo menos 2 técnicos por G/SSG/S com trabalhos aprovados em eventos técnico-científicos	7h - participar como convidado das ações promovidas pelo Estado	1- Participar como convidado	Mantido/realizar
7i - Técnicos de vigilância sanitária incluídos entre o público alvo das políticas de qualificação de profissionais em pós-graduação (stricto sensu) na área de C&T	Divulgar aos técnicos de vigilância sanitária as possibilidades de participar de programas de pós-graduação (stricto sensu) existentes na SES e em instituições conveniadas	7i - participar como convidado das ações promovidas pelo Estado	1- Participar como convidado	Mantido/realizar

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 8. Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
8.a - 100% metodologia para o processo de trabalho em vigilância sanitária incorporada	Fomentar a produção de conhecimento com a finalidade de desenvolver metodologias para o processo de trabalho em vigilância sanitária
8.b - 100% da produção de conhecimento gerada nas diversas áreas da Vigilância Sanitária divulgada	Sistematizar e disseminar os conhecimentos produzidos pelas equipes de vigilância sanitária
8.c - Sistema de Informação Estadual de Vigilância Sanitária - SISVISA implementado	Gerar relatórios de saúde no SISVISA que possibilitem análise e avaliação das ações de vigilância sanitária pelos gestores regionais e municipais Monitorar a existência de equipe mínima municipal de Vigilância Sanitária para implementação e integração dos sistemas de informação, quando adequadamente esses setores para o desenvolvimento de ações pertinentes Compatibilizar bases do SISVISA para alimentação do SINA-VISA

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
	2026	Meta	
8.a - aprimorar metodologias para o processo de trabalho em Vigilância Sanitária incorporada	Aprimorar metodologia de trabalho, conforme atualização da legislação ou sistemas de informação.	Manter/realizar	
8.b - 100% da produção de conhecimento gerada nas diversas áreas da Vigilância Sanitária e Ambiental divulgada	1 - Sistematizar e disseminar os conhecimentos produzidos pelas equipes de Vigilância Sanitária	Manter/realizar	
8.c - SISVISA implementado	1- Participar do processo de melhoria do SISVISA encaminhando sugestões de aprimoramento	Manter/realizar	

51

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 8. Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (MM-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Firmar Termo de Compromisso em Vigilância Sanitária (TCVISA) com os municípios para elaboração do Plano de Ação em VISA			
	Definir no âmbito do CEFURH instrumentos e metodologias para subsidiar a elaboração dos Planos de Ação			
8.d - 100% dos Planos de Ação de Vigilância Sanitária implementados	Realizar oficinas regionais com participação do CEFURH e Comissão Especial para elaboração dos Planos de Ação em Vigilância Sanitária, dos Grupos e Subgrupos regionais e equipes municipais de Vigilância Sanitária	8.d - 100% do Plano de Ação de Vigilância Sanitária implementado	1 - Implementar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município	100%
	Capacitar os GRS para monitorar a execução dos Planos de Ação Municipal de Vigilância Sanitária			
	Monitorar e avaliar a execução dos Planos de Ação			

52

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 8. Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
8.a - 100% das indicações de monitoramento e avaliação em Vigilância Sanitária incluídas no instrumento de auditoria	Criar indicadores de monitoramento e avaliação das ações de Vigilância Sanitária para integrar as ações de auditoria no âmbito do SUS/SP
8.f - 100% dos Colegiados Gestores Regionais com fórum de discussão de vigilância sanitária criados durante o quadriênio	Incentivar a criação de fóruns de discussão de vigilância sanitária no âmbito dos Colegiados Gestores Regionais (CGR) Instrumentalizar os CGS para criar fóruns de discussão de vigilância sanitária no âmbito dos CGR mediante definição de uma pauta estadual e de técnicas para problematização conjuntas à criação de pontos micro-regionais

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
	2026	Meta	
8.e - 100% das ações executadas monitoradas por indicadores	1 - Monitorar indicadores e avaliar as ações de Vigilância Sanitária	100%	
8.f - 100% de participação nos fóruns convênios promovidos pelo Estado	1 - Participar de fóruns regionais	Manter/realizar	

53

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 8. Fortalecer o controle social do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
9.a - 100% dos eventos para formação e capacitação dos conselheiros estaduais e municipais realizados no quadriênio com conteúdo sobre vigilância sanitária incluídos	Inserir conteúdos sobre vigilância sanitária em todos os processos de formação e capacitação dos conselheiros estaduais e municipais
9.b - 4 informativos/ano elaborados e divulgados no Conselho Estadual de Saúde	Elaborar informativos destinados aos conselheiros de saúde com o conteúdo mantido ao par das principais ações de vigilância sanitária realizadas
9.c - 100% das Vigilâncias Sanitárias com material informativo sobre consulta pública	Desempenhar no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA) os mecanismos de consulta pública, possibilitando maior participação da sociedade na elaboração de normas sanitárias Elaborar material informativo destinado às Vigilâncias Sanitárias Municipais e Regionais abordando a função de consulta pública, as prerrogativas para sua realização e as possibilidades de sua aplicação pelo órgão municipal de vigilância sanitária

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
	2026	Meta	
9.a - 100% dos eventos para formação e capacitação dos conselheiros municipais realizados no quadriênio com conteúdo sobre vigilância sanitária incluídos	1- Propor ao COMUS a inserção de conteúdos sobre vigilância sanitária em processos de formação e capacitação dos conselheiros estaduais e municipais	Manter/realizar	
9.b - 4 informativos/ano elaborados e divulgados no Conselho Municipal de Saúde	1- Manter os conselheiros a par das principais ações de Vigilância Sanitária realizadas	Manter/realizar	
9.c - 100% do material informativo sobre consulta pública enviado do Estado à fundição	1- Colaborar na divulgação dos mecanismos de consulta pública e o material pertinente recebido do Estado	Manter/realizar	

54



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JACAREÍ/SP

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 9: Fortalecer o controle social no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
		2026	Meta	
9.d - 1 evento por ano, abordando aspectos de vigilância sanitária numa perspectiva intersetorial, realizado em cada um dos territórios de abrangência do CVS	Promover ações que elevem a consciência sanitária da sociedade e a percepção do risco sanitário e a compreensão do funcionamento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA) Preparar em conjunto com atores organizados da sociedade governamental e não governamental, ações centradas na educação e comunicação de temas relacionados à Vigilância Sanitária ou ambiental	1- Participar em conjunto com atores organizados da sociedade governamental e não governamental, ações centradas na educação e comunicação de temas relacionados à Vigilância Sanitária ou ambiental	Manter/realizar	
9.d - 1 evento por ano, abordando aspectos de Vigilância Sanitária numa perspectiva intersetorial, realizado no município				

55

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo 10: Fortalecer as ações de prevenção à Covid-19 nas inspeções realizadas

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
		2026	Meta	
		1- Buscar capacitação para os profissionais de Vigilância Sanitária	Manter/realizar	
		2- Acompanhar as eventuais inspeções do Estado no Município	Manter/realizar	
		3- 100% dos estabelecimentos visitados	100%	

56

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programação PAVISA 2026

Objetivo: I. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde

ESTRATÉGIA: ESTATUAL DE VISA	
META (ME-VISA)	AÇÃO

ESTRATÉGIA: MUNICIPAL DE VISA			
META (MM-VISA)	AÇÃO		OBSERVAÇÃO
	2026	Meta	
1- 100 % das Serviços odontológicos, atividades médicas ambulatoriais.	1 - Cadastrar os estabelecimentos no SUS - exceto aqueles considerados de baixo risco pelo Decreto Municipal nº 1022/2020 e Portaria 245, de 13 de 7 de novembro de 2020, que dispõe sobre as atividades econômicas de Nível de Risco I (Baixo), sob o de licenciamento sanitário âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.	100%	
	2 - Buscar capacitação para os profissionais de vigilância para a inspeção daqueles estabelecimentos	Manter/realizar	
	3 - Inspeções, sob demanda, os Serviços odontológicos, atividades médicas ambulatoriais	Manter/realizar	

57

Na sequência, a Presidente convida a Sra Karina Okamoto para apresentação do Programa Anual de Metas (PAM), Sra Karina Okamoto realiza a apresentação e logo após abre para discussões e dúvidas, Sr José Arana questiona se os recursos repassados ao município são federais e Sra Karina afirma que sim, Dr Daniel Freitas complementa que por ser um programa de acompanhamento federal, os dados são divulgados no site da prefeitura e aproveitando o tema da apresentação, deixa como sugestão de pauta para próxima reunião o panorama dos indicadores de controle e acompanhamento do HIV no município, após Sra Karina abre para votação onde foi aprovado por unanimidade, os prints do documento apresentado durante a reunião segue em anexo a esta ata logo abaixo:

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - 2026			
Município	GVE	Situação PAM	
Jacaré	GVE XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Escolher um item.	
Órgão responsável pela gestão do SUS		CNPJ	
Secretaria Municipal de Saúde de Jacaré		46694139000183	
Secretário(a) de Saúde		E-mail	Telefone:
Aguida Elena Bergamo Fernandes Cambauva		gabinete.saude@jacarei.sp.gov.br	12 3955-9600
Endereço		Número	Complemento
Av. Major Acácio Ferreira		854	
Bairro	Cidade	CEP	
Jardim Paraiba	Jacaré	12327-530	
Coordenador responsável pela gestão das ações em IST/Aids e Hepatites Virais		E-mail	Telefone:
Karina Hiromi Okamoto		karina.okamoto@jacarei.sp.gov.br	(12) 3955-9653
Endereço da Coordenação		Número	Complemento
Rua Purus		79	
Bairro	Cidade	CEP	
Jardim Paraiba	Jacaré	12327-580	
Atendimento assistencial ao usuário de HIV/Aids			
SAE - Serviço de Assistência Especializada		Outros: CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	

68

DIAGNÓSTICO											
INDICADORES DE SITUAÇÃO											
Promoção e Prevenção											
% de escolas públicas que realizaram ações de promoção de Direitos Sexuais e Reprodutivos (DSR).				3,5%. 4 escolas do município de Jacaré realizaram ações de DSR junto ao Projeto Jovens Multiplicadores do Programa Multiplicadores da Casa do Abraço SAE/CTA, totalizando 30 ações							
(Nº de escolas públicas que realizaram ações de promoção de DSR/ nº total de escolas X 100)				Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26							
Número de pontos de distribuição de preservativos.				Nº nos serviços de saúde		Nº pontos fixos fora saúde		Nº de campanhas com distribuição de preservativos			
				28		19		3			
				Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26							
Número de insumos distribuídos: Preservativos externos e internos, gel lubrificante e kits de redução de danos (RD) para uso de drogas.	Auto teste			Externos		Internos		Gel		Kit de RD	
	2024	2025		2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
	1164	2132		542.164	379.296	25.916	20.338	88.300	69.100	510	1.331
	Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26										
% de instituições de saúde pública no município com implantação do nome social.				100%							
(Nº de instituições de saúde pública com implantação do nome social / nº total de instituições de saúde pública X 100)				Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26							
Nº UBS	Nº Maternidade Pública e Privada	Nº SAE	Nº CTA	Nº CAPS	Nº UPA	Nº Hospitais	Nº Consultório de Rua	Nº Serviços especializados			
19	3	1	1	3	2	5	1	8			
Número de pessoas que fizeram uso de PrEP.				2024		119		2025		138	
				Fonte: https://www.gov.br/aidas/pt-br/indicadores-epidemiologicos/painel-de-monitoramento/painel-prep							

69

	2024	168	2025	Não disponível no painel
Número de pessoas que fizeram uso de PEP.	Fonte: https://www.gov.br/aidas/pt-br/indicadores-epidemiologicos/painel-de-monitoramento/painel-pep			
Número de atividades de informação/campanhas ou capacitações realizadas para Hepatites Virais.	1	Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26		
Descreva os pontos mapeados no município identificando a população vulnerável				
O Projeto Multiplica Trans do Programa Multiplicadores da Casa do Abraço SAE/CTA realizou o mapeamento de 51 espaços de socialização e vulnerabilidade frequentados pela população travesti, transexual e não binária na cidade de Jacaré. Esses espaços foram categorizados da seguinte forma: 11 adegas e bares; 20 pontos de prostituição; 10 locais de "pegção" para fins sexuais; 6 outros espaços de vulnerabilidade como praças públicas, parques e pátios. A partir desse mapeamento, foram identificados pontos estratégicos para a distribuição de insumos, como o "Murinho" — um poste de luz localizado na Avenida Barão de Jacaré — onde os kits são deixados para as meninas trans, caso elas não estejam presentes no local. Além disso, foi realizado um mapa de prevenção para visualizar as principais ações na cidade de Jacaré junto à essa população.				

70

Diagnóstico e Vinculação								
Número de testes rápidos realizados em ações extramuros para: HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C.	HIV	962	Sífilis	934	Hepatite B	844	Hepatite C	837
	Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26							
% de testes de HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C realizados em gestantes no pré-natal.	HIV	100%	Sífilis	100%	Hepatite B	100%	Hepatite C	100%
(Nº de testes realizados em gestantes no pré-natal / nº total de gestantes no pré-natal X 100)	Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26							
% de carga viral para HCV realizada	100%							
(Nº de exames de carga viral para HCV realizados / nº de testes anti-HCV reagentes X 100)	Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26							
% de pessoas com carga viral para HCV detectável e matriculadas no serviço de saúde para tratamento	HIV		100%		Hepatite C		100%	
(Nº de pessoas com carga viral detectável e matriculadas no serviço / nº de pessoas com carga viral detectável X 100)	Fonte: Casa do Abraço SAE/CTA, 05/01/26							

71

Tratamento, Retenção, Adesão, Supressão e Cura.	
% de cobertura de TARV em gestantes vivendo com HIV/Aids no pré-natal.	100%
(Nº de gestantes em TARV matriculadas no pré-natal / nº total de gestantes vivendo com HIV/Aids X 100) - Fonte: SICLON/ SINAN	Fonte: SICLON/SINAN
% de Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) em <i>gap</i> * de tratamento.	0%
(Nº de pessoas em <i>gap</i> de tratamento / nº total de pessoas diagnosticadas X 100) - Fonte: SIMC	Fonte: SIMC
% de Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) em abandono de tratamento* com antirretrovirais (TARV).	12,9%
(Nº de pessoas em abandono de tratamento / nº de pessoas em TARV + número de pessoas em abandono de tratamento X 100) - Fonte: SIMC	Fonte: SIMC
% de Supressão viral do HIV	98%
Fonte: Painel de indicadores do Ministério da Saúde (https://www.gov.br/aidas/pt-br/indicadores-epidemiologicos/painel-de-monitoramento/painel-integrado-de-monitoramento-do-cuidado-do-hiv)	
% de serviços de Atenção Primária à Saúde que aplicam Penicilina.	100%
(Nº de serviços APS que aplicam penicilina / nº total de serviços APS X 100)	Fonte: Levantamento município
% de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	98%
(Nº de gestantes com sífilis tratadas adequadamente de acordo com a fase clínica da doença / nº de gestantes com sífilis notificadas X 100) - Fonte: SINAN	Fonte: SINAN
% de pessoas tratadas e curadas para hepatite C	100%
(Nº de pessoas tratadas para hepatite C e curadas / nº de pessoas tratadas para hepatite C X 100).	Fonte: SINAN
% de pessoas em tratamento para hepatite C e residentes no município	100%
(Nº de pacientes em tratamento para hepatite C e residentes no município / nº de pacientes tratados para hepatite C no município X 100).	Fonte: SINAN
Número de casos de ILTB diagnosticados e tratados entre pessoas vivendo HIV/Aids	5 (100%)
	Fonte: Sistema de ILTB

72



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JACAREÍ/SP

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

73

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação	Gestão					
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas	1. Apoiar à qualificação da Atenção Primária a Saúde e à Atenção Especializada para o enfrentamento das IST/HIV/aids.					
Descrição da Meta	Qualificar a gestão municipal e profissionais da Rede de Atenção à Saúde a partir de evidências científicas e dados epidemiológicos locais					
Indicador da Meta	Nº de contratos executados					
Fonte para verificação do alcance da meta	Relatório de atividades executadas		Valor de base	Ano		
	1			2025		
População beneficiada	Gestão Municipal e Profissionais da Rede de Atenção à Saúde		Data início da meta		Data final da meta	
			01/01/2026		31/12/2026	
Recurso utilizado para o alcance da Meta	Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior		Total	
	Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	Próprio	
	R\$ 106.470,00	-	-	-	-	R\$ 106.470,00
AÇÕES						RESPONSÁVEL
1 - Contratar Pesquisador Epidemiológico no Programa IST/HIV/Aids/HV e Casa do Abraço						PM IST/HIV/AIDS/HV
2 - Contratar Consultor técnico para o Programa IST/HIV/Aids/HV						PM IST/HIV/AIDS/HV
3 - Qualificar o sistema de prontuário eletrônico, de forma que gere relatórios que contribuam para a gestão do cuidado e de dados						PM IST/HIV/AIDS/HV

74

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação	Gestão					
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas	6. Aprimorar e integrar as informações clínico-epidemiológicas e disseminar conhecimento sobre IST/aids.					
Descrição da Meta	Garantir a participação dos profissionais do SAE/CTA em eventos científicos					
Indicador da Meta	Nº de participação em eventos científicos					
Fonte para verificação do alcance da meta	Nº de certificados apresentados		Valor de base	Ano		
	2			2025		
População beneficiada	Profissionais da Rede de Atenção à Saúde		Data início da meta		Data final da meta	
			01/01/2026		31/12/2026	
Recurso utilizado para o alcance da Meta	Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior		Total	
	Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	Próprio	
	R\$ 25.000,00	-	-	-	-	R\$ 25.000,00
AÇÕES						RESPONSÁVEL
4 - Viabilizar a participação de servidores vinculados ao Programa Municipal IST/HIV/AIDS/HV e Tuberculose em cinco eventos científicos que abordarem questões de interesses dos programas						PM IST/HIV/AIDS/HV

75

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação	Gestão					
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas	Escolher um item.					
Descrição da Meta	Manter o serviço de transporte da Casa do Abraço SAE/CTA					
Indicador da Meta	Nº de contratos executados					
Fonte para verificação do alcance da meta	Planilha de controle de deslocamentos		Valor de base	Ano		
	1			2025		
População beneficiada	População em geral		Data início da meta		Data final da meta	
			01/01/2026		31/12/2026	
Recurso utilizado para o alcance da Meta	Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior		Total	
	Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	Próprio	
	R\$ 61.288,80	-	-	-	-	R\$ 61.288,80
AÇÕES						RESPONSÁVEL
5 - Continuar com a prestação de serviços de transporte da Casa do Abraço SAE/CTA						PM IST/HIV/AIDS/HV

76

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação	Tratamento, Retenção, Adesão, Supressão e Cura.					
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas	3. Reduzir as lacunas do cuidado em HIV/aids: vinculação tardia, gap de tratamento, carga viral detectável, interrupção de tratamento e Infecção Latente de Tuberculose;					
Descrição da Meta	Garantir acesso universal e imediato na Casa do Abraço SAE/CTA					
Indicador da Meta	Gap de tratamento					
Fonte para verificação do alcance da meta	Relatório de gestão (Fast Medic)		Valor de base	Ano		
	0			2025		
População beneficiada	Rede de Atenção à Saúde e população em geral		Data início da meta		Data final da meta	
			01/01/2026		31/12/2026	
Recurso utilizado para o alcance da Meta	Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior		Total	
	Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	Próprio	
	R\$ 63.334,00	-	R\$ 180.000,00	-	-	R\$ 243.334,00
AÇÕES						RESPONSÁVEL
6 - Contratar serviço médico especializado para a Casa do Abraço SAE/CTA						PM IST/HIV/AIDS/HV



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JACAREÍ/SP

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação	Promoção e Prevenção					
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas	4. Ampliar o acesso à prevenção combinada às IST/HIV/aids junto às populações mais vulneráveis, especialmente à PrEP, PEP e outros insumos de prevenção;					
Descrição da Meta	Executar o Programa Multiplicadores para estratégias de educação entre pares às IST/HIV/AIDS/HV					
Indicador da Meta	Ampliar em 10% as ações do Programa Multiplicadores e educação entre pares					
Fonte para verificação do alcance da meta	Valor de base			Ano		
Relatórios de ações executadas	57			2025		
População beneficiada	Data início da meta		Data final da meta			
População em geral	01/01/2026		31/12/2026			
Recurso utilizado para o alcance da Meta	Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior		Total	
	Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	Próprio	
AÇÕES	R\$ 122.459,60		-		R\$ 122.459,60	
7 - Contratar uma coordenadora para o Programa Multiplicadores					RESPONSÁVEL PM IST/HIV/AIDS/HV	
8 - Contratar uma educadora entre pares trans para o Projeto Multiplica Trans					PM IST/HIV/AIDS/HV	
9 - Adquirir materiais de consumo, serviços gráficos e insumos para execução das ações					PM IST/HIV/AIDS/HV	

77

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação		Promoção e Prevenção				
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas		4. Ampliar o acesso à prevenção combinada às IST/HIV/aids junto às populações mais vulneráveis, especialmente à PrEP, PEP e outros insumos de prevenção;				
Descrição da Meta		Reduzir o risco de transmissão vertical de HIV e HTLV				
Indicador da Meta		Manter o fornecimento de fórmula láctea para as crianças expostas ao HIV e HTLV				
Fonte para verificação do alcance da meta		Valor de base			Ano	
Relatório Fast Medic		751			2025	
População beneficiada		Data início da meta			Data final da meta	
População em geral		01/01/2026			31/12/2026	
Recurso utilizado para o alcance da Meta	Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior			Total
	Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	Próprio	
	R\$ 20.000,04	-	-	-	-	R\$ 20.000,04
AÇÕES						RESPONSÁVEL
10 - Adquirir fórmula láctea para bebês de 0 a 12 meses (R\$ 20.000,04)						PM IST/HIV/AIDS/HV

78

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação		Direitos Humanos				
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas		8. Contribuir para a redução do estigma e discriminação com vistas a atingir à Zero Discriminação.				
Descrição da Meta		Realizar o VII Seminário Saúde, Diversidade, Gênero e Sexualidade				
Indicador da Meta		Evento realizado				
Fonte para verificação do alcance da meta			Valor de base		Ano	
Lista de presença do evento			0		2025	
População beneficiada			Data início da meta		Data final da meta	
População em geral			01/01/2026		31/12/2026	
Recurso utilizado para o alcance da Meta		Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior		Total
		Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	
		R\$ 21.000,00				R\$ 21.000,00
AÇÕES						
11 - Realizar o VII Seminário Saúde, Diversidade, Gênero e Sexualidade						PM IST/HIV/AIDS/HV

79

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação		Diagnóstico e Vinculação				
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas		5. Qualificar e ampliar a oferta dos diagnósticos de HIV e sífilis em populações mais vulneráveis pelo método rápido e vincular os casos diagnosticados;				
Descrição da Meta		Implantar teleconsultoria médica				
Indicador da Meta		Teleconsultoria implantada para 100% das UM5Fs				
Fonte para verificação do alcance da meta		Valor de base			Ano	
Relatório de produção médica		Não se aplica			Não se aplica	
População beneficiada		Data início da meta		Data final da meta		
Rede de atenção à saúde e população em geral		01/01/2026		31/12/2026		
Recurso utilizado para o alcance da Meta		Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior		Total
		Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	
		R\$ 3.000,00	-	-	-	R\$ 3.000,00
AÇÕES						RESPONSÁVEL
12 - Aquisição de serviços de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos						PM IST/HIV/AIDS/HV

80



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JACAREÍ/SP

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

PLANILHA DE METAS E AÇÕES A SEREM ATINGIDAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ÁREA TEMÁTICA						
Área de atuação	Escolher um item.					
Estratégias do Programa Estadual de IST/Aids/metas específicas	Escolher um item.					
Descrição da Meta						
Indicador da Meta						
Fonte para verificação do alcance da meta	Valor de base		Ano			
População beneficiada			Data início da meta		Data final da meta	
			Clique aqui para inserir uma data.		Clique aqui para inserir uma data.	
Recurso utilizado para o alcance da Meta	Recurso PAM atual		Saldo PAM anterior			Total
	Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação	Próprio	
Ações						RESPONSÁVEL

81

PLANILHA GLOBAL						
Áreas de Atuação	Recursos Financeiros a serem aplicados					
	PAM atual		Saldo PAM anterior			Total
	Incentivo	Próprio	Incentivo	Aplicação Financeira	Próprio	
Promoção, Prevenção e Proteção.	142.459,64					142.459,64
Diagnóstico e Vinculação	3.000,00					3.000,00
Tratamento, Retenção, Adesão, Supressão	63.334,00		180.000,00			243.334,00
Gestão	192.758,80					192.758,80
Direitos Humanos	21.000,00					21.000,00
Subtotal.						
Parceria com OSC						
Casas de Apoio						
Total	422.552,44		180.000,00			602.552,44

82

REVISÃO E SUGESTÃO DE CORREÇÃO PELO ESTADO	
Nome do Revisor	
Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta

83

Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta

84



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JACAREÍ/SP

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

85

Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta

86

Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta

87

Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JACAREÍ/SP

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta
Revisão Meta	Revisão ação da Meta

88

Revisão Meta	Revisão ação da Meta

89

90 Na sequência, a Presidente convida Dr Daniel Freitas para apresentação do Programa
91 Anual de Saúde (PAS), o Sr Valter solicitou a apresentação detalhada do documento.
92 O Sr Jair explica que a leitura detalhada do documento para os conselheiros é algo
93 que já havia sido feito, uma vez que os documentos foram enviados com
94 antecedência para os mesmos, mas que a apresentação do documento afim de
95 apresentar o que esta sendo deliberado para os demais presentes seria realizada. A
96 Presidente concorda com Sr Jair e ainda informa que a dúvida do Sr Valter será
97 esclarecida, a senhora presidente pede uma questão de ordem no conselho
98 informando que o COMUS é um local sério, e não é encenação. O Sr Valter de maneira
99 alterada pede para a presidente parar e informa que é uma pessoa séria. A Sra
100 Presidente informa que o que ela esta fazendo é orientar os conselheiros. O Sr Valter
101 ainda alterado pede para a presidente parar de dar lição de moral. A Presidente pede
102 respeito. O Sr Valter ainda alterado pergunta para a Presidente se ela afirmando que
103 ele veio fazer bagunça e que apenas esta perguntando coisas. A Presidente pergunta
104 ao Sr Thúlio se ele já esclareceu a dúvida do Sr Valter e Sr Thúlio informa que sim. A
105 Presidente pergunta se alguém mais tem alguma dúvida e Sr Valter ainda de forma
106 alterada esta lendo o número três para todo mundo. A Sra presidente pede para o Sr
107 Thúlio explicar o item 3 do PAS. Sr. Thúlio explica que o item 3 do PAS não se aplica
108 por não se tratar de meta para o exercício vigente. Sr Valter questionou também
109 sobre a unidade móvel odontológica, sendo esclarecido pelo Sr. Renildo explica que,
110 como o equipamento não foi contemplado PAC pelo Governo Federal, e por já
111 constar como plano de governo, existe a intenção de captação de recursos por meio
112 de emendas parlamentares ou outros recursos, mantendo-se o planejamento com

113 recursos próprios. Sr. Adenilson apresentou dúvida sobre o motivo de não ter sido
114 contemplado e Sr Renildo explica que não se sabe ao certo mas trata-se de um
115 projeto importante para o município e por este motivo o projeto será mantido. O Sr.
116 Valter ainda questionou sobre o equipamento do Centro de Convivência, e o Dr.
117 Daniel esclareceu que a proposta é sua aplicação nas Unidades Básicas de Saúde, com
118 o objetivo de equilibrar o tratamento em saúde mental dentro do território,
119 promovendo a descentralização do serviço. A Presidente abriu o processo de votação
120 do documento, orientando previamente a Sra. Eliana quanto à paridade,
121 esclarecendo que, apesar do atraso do Sr. Wandir, este já estava representado pelo
122 Sr. Chiguenari, não havendo alteração na ordem da votação. O PAS foi aprovado por
123 unanimidade, os prints do documento apresentado seguem em anexo a esta ata logo
124 abaixo:

Eixo I – Atenção Básica								
Diretriz 1 – Acesso aos serviços da Atenção Básica								
Objetivo 1 – Ampliar a cobertura da Atenção Básica no município								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026-2029	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Ampliar em 6% a cobertura da Atenção Básica do Município com adequação das equipes até 2029	Percentual de aumento = Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica do ano vigente - cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica do ano precedente	jan/25	82,35 Fonte: e-Gestor	6	Porcentagem	1	1 - Implantar 01 Equipe de Saúde da Família na UMSF Imperial e 01 Equipe de Saúde da Família na UMSF Jardim Luiza, visando ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde no município.
2.	Ampliar em 5% a cobertura de Saúde Bucal do município até 2028	Percentual de aumento = Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal do ano vigente - cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal do ano precedente	abr/24	39,96 Fonte: e-Gestor	5	Porcentagem	1	1 - Ampliação de 1 Equipe de Saúde Bucal na UMSF Jardim Luiza.
3.	Implantar uma unidade móvel para atendimento odontológico	Número de unidade móvel odontológica implantada	2025	0	1	Número absoluto	-	Não se aplica para este Exercício.
4.	Implantar um Centro de Convivência modalidade CEO (Saúde Mental)	Centro de Convivência modalidade CEO implantado	2025	0	1	Número absoluto	-	Não se aplica para este Exercício.
Diretriz 2 – Tecnologia da Informação								
Objetivo 1 – Otimizar os processos e garantir qualidade e comodidade no atendimento								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026-2029	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Implantar agendamento online nas unidades de saúde	Percentual de unidades com agendamento online = (nº de unidades com agendamento online na AB/ nº total de unidades)x100	2026	0	100	Porcentagem	30	1 - Adequação do Sistema de Informação, estabelecimento de critérios, projeto piloto na Unidade do Jardim do Vale no 1º Semestre.
2.	Implantar sistema de prontuário eletrônico unificado no HSFA e Santa Casa até 2027	Número de Unidades com Prontuário Eletrônico Unificado	2025	0	2	Número Absoluto	1	1- Instituir grupo de trabalho (GT) com SMS, HSFA, Santa Casa, TI e setor jurídico. 2 - Definir modelo de governança do prontuário (quem administra, quem acessa, quem mantém).

125

**CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14**

2.	Implantar sistema de prontuário eletrônico unificado no HSFA e Santa Casa até 2027	Número de Unidades com Prontuário Eletrônico Unificado	2025	0	2	Número Absoluto	1	1- Instituir grupo de trabalho (GT) com SMS, HSFA, Santa Casa, TI e setor jurídico. 2- Definir modelo de governança do prontuário (quem administra, quem acessa, quem mantém).
3.	Implantar teleconsulta nas unidades de saúde	Percentual de unidades com teleconsulta = (nº de unidades com teleconsulta na AB/ nº total de unidades)x100	2026	0	100	Porcentagem	30	1- Implantar Projeto Piloto no Jardim do Vale no primeiro semestre de 2026 e, no segundo semestre, expandir a ferramenta para mais 05 (cinco) Unidades de Saúde, permitindo a realização de atendimentos a distância com o profissional médico alocado na própria unidade.

Diretriz 3 – Processos de Trabalho na Atenção Básica

Objetivo 1 – Potencializar a eficiência e eficácia dos processos de trabalho na Atenção Básica

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026-2029	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Potencializar o gerenciamento nas unidades de saúde, eMulti, CnR e FMeC	Percentual de gerentes capacitados = (nº de gerentes capacitados/ nº total de gerentes)x100	2025	0	100	Porcentagem	100	1- Monitoramento sistemático de indicadores, fortalecimento do papel do gestor, integração entre equipes e pontos de rede, uso qualificado de ferramentas de gestão.
2.	Formar Facilitadores de Educação Permanente para as unidades de saúde, eMulti, CnR e FMeC	Formar Facilitadores de Educação Permanente	2025	0	30	Número absoluto	15	1- Definição do modelo de facilitador, seleção dos profissionais e implantação da atuação nos serviços para 2026.
3.	Padronizar 100% dos processos de trabalho na AB incluindo equipes de saúde da família e atendimento 12 horas até 2028	Percentual de norteadores revisados e implementados = (nº de norteadores da AB revisados/ nº de norteadores existentes)x100	2025	0	100	Porcentagem	25	1- Elaboração dos Protocolos e POPs para 2026 com Acolhimento e classificação de risco, organização de agendas, atendimento médico e de enfermagem, saúde da criança, mulher, DCHT, saúde mental.
4.	Criar e implantar novos norteadores de trabalho na AB até 2028	Novos Protocolos Implantados	2025	0	4	Porcentagem	1	1- Para 2026, o Protocolo de Acolhimento será instituído em Janeiro de 2026.

Diretriz 4 – Assistência Domiciliar

Objetivo 1 – Aumentar o número de admissões de pacientes provenientes de hospitais, garantindo que esses pacientes recebam cuidados continuados e adequados em suas residências, promovendo a continuidade do tratamento e a redução de internações
--

126

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026-2029	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Melhorar e aumentar o acesso de pacientes elegíveis à assistência domiciliar procedentes de ambiente hospitalar	Pacientes com acesso qualificado (nº de pacientes admitidos por procedência hospitalar/ pelo nº total de pacientes admitidos)x100	2024	55,68	100	Porcentagem	100	1- Para 2026, pactuamos a parceria com a Santa Casa e Hospital São Francisco sobre a Alta Responsável, para que Atenção Básica possa acompanhar e cuidar desses pacientes.

Diretriz 5 – Assistência Materno Infantil

Objetivo 1 - Qualificar a assistência ao Pré-Natal e ações de promoção do parto humanizado nas unidades

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026-2029	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Implementar grupo de gestantes em 100% das unidades de saúde	Percentual de unidades com grupo de gestantes = (nº de unidades de saúde com grupo de gestantes/ nº total de unidades)x100	2025	26,31	100	Porcentagem	25	1- Estamos capacitando as equipes e levantando os territórios com maior incidência de Gestantes para a formação dos Grupos em 6 Unidades.
2.	Implantar a suplementação de cálcio para gestantes na Atenção Básica à Saúde (APS)	Implantação da suplementação de cálcio para gestantes na APS	2025	0	1	Número Absoluto	1	1- Já se encontra em processo de compra para implementação em 2026.
1.	Ampliar em 30% o acompanhamento do binômio (mãe/ bebê) pós alta hospitalar ao ano até 2028	Percentual de acompanhamento mãe/bebê = (nº de puérperas com visita domiciliar até o 15º dia de alta hospitalar do ano vigente - nº de puérperas com visita domiciliar até o 15º dia de alta hospitalar do ano anterior / total de puérperas)x100	2024	45,37	30	Porcentagem	10	1- Para ampliar o acompanhamento do binômio mãe/bebê no pós-alta hospitalar ao ano, até 2028, o município organizará um fluxo padronizado entre maternidades e Atenção Básica, garantindo a captação precoce do binômio pelas equipes de Saúde da Família.
2.	Manter a taxa de mortalidade neonatal e infantil abaixo de 10% no município ao ano	taxa de mortalidade neonatal do ano vigente, conforme cálculo do Ministério da Saúde	2024	9,32	10	Porcentagem	10	1- Fortalecimento do Pré Natal. 2- Garantir classificação de risco obstétrico. 3- Consulta de puericultura até 7 dias de vida.

Diretriz 6 - Saúde da Criança e Adolescente

Objetivo 1 - Promover saúde integral às crianças e adolescentes

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026-2029	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
----------------	-------------------	-----------	----------------	------------------	-------------------------	-------------------	-----------	------------

127

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026-2029	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Construir o Plano Plurianual da Primeira Infância com as demais políticas públicas envolvidas com o tema até 2026	Plano Plurianual da Primeira Infância	2025	0	1	Número Absoluto	0	Não se aplica para este Exercício.
2.	Garantir 100% de cobertura do Programa de Triagem Neonatal Biológica, com "teste do pezinho" ao ano	Percentual de cobertura do Programa de Triagem Neonatal Biológica = (nº de recém-nascidos que realizam Triagem Neonatal Biológica/ nº de crianças nascidas)x100	2024	100	100	Porcentagem	100	1- Integração com o acompanhamento do binômio mãe/bebê, garantia da qualidade da coleta, busca ativa para os pacientes que não realizaram coleta até o 5º dia de vida.
3.	Garantir 100% de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal - TAN ao ano	Percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal = (nº de recém-nascidos que realizam Triagem Auditiva Neonatal/ nº de crianças nascidas)x100	2024	0	100	Porcentagem	100	1- Garantia da realização antes da alta, pactuação do fluxo assistencial e busca ativa imediata sempre que necessitar.
4.	Atingir 95% da cobertura da vacina sarampo, causimba e rubéola-SCR (D1) em crianças com um ano de idade ao ano proposto pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal = (nº de crianças até 01 ano com vacina sarampo, causimba e rubéola- SCR (D1) realizada/ nº total de crianças até 01 ano)x100	2024	98,46% Pacote Programas de Imunização	95	Porcentagem	95	1- Busca ativa sistemática, orientação em Sala de Espera, ações extra muro.
5.	Atingir 95% da cobertura da vacina inativada poliomielite-VIP (D3) em crianças menores de 12 meses de idade proposto pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal = (nº de crianças até 01 ano com vacina VIP (D3) realizada/ nº total de crianças até 01 ano)x100	2024	93,58% Pacote Programas de Imunização	95	Porcentagem	95	1- Integração com o acompanhamento do binômio mãe/bebê. 2- Busca ativa sistemática. 3- Evitar perda de oportunidade vacinal. 4 - Programa Vacinação Extra muro. 5 - Comunicação com famílias e monitoramento contínuo.
6.	Ampliar o acesso aos atendimentos de rotina em 30% das crianças até 01 ano nas unidades de saúde até 2028.	Percentual de ampliação do Acesso = (nº de crianças de 01 ano com 12 atendimentos nas unidades do ano vigente - nº de crianças de 01 ano com 12 atendimentos nas unidades do ano anterior / nº total de crianças até 01 ano)x100	2024	32,41 Pacote Família	30	Porcentagem	10	1- Remodelando o formato das Agendas a partir de Janeiro de 2026 para cumprimento dessa meta, por meio de oportunizar o atendimento ao paciente.
7.	Ampliar em 5% o programa odontológico Bebê Clínica, para crianças de 0 a 4 anos	Percentual de aumento de crianças no Programa Bebê Clínica = (nº de crianças atendidas no Programa Bebê Clínica no ano vigente - nº de crianças atendidas no Programa Bebê Clínica no ano anterior/total de crianças atendidas no ano anterior)x100	2024	50,47 Pacote Família	5	Porcentagem	1	1- Com as novas equipes de Saúde Bucal homologadas em 2026 com inauguração de novas Unidades, conseguiremos atingir essa meta.
8.	Cumprir 100% das ações do Plano de Alimentação e Nutrição Municipais voltadas para alimentação infantil, até 2028	Percentual de ações cumpridas no FAN = (nº de metas cumpridas do Plano de Alimentação e Nutrição Municipal/ total de metas do Plano de Alimentação e Nutrição Municipal)x100	2024	57,14	100	Porcentagem	70	1- Desdobramento do Plano em ações operacionais. 2 - Definição de metas anuais progressivas. 3 - Institucionalização das ações nas UBS.
9.	Atingir 95% da cobertura da vacina HPV ao ano	Percentual de cobertura vacinal = (nº de adolescentes até 15 anos com vacina HPV realizada/ nº total de adolescentes até 15 anos)x100	2024	69,52 Pacote Programas de Imunização	95	Porcentagem	95	1- Garantir estoque regular da vacina HPV. 2 - Manter a sala de vacina aberta em horários ampliados, quando possível. 3 - Capacitar toda a equipe da UBS sobre o tema.
	Atender e acompanhar anualmente 100% das	Percentual de crianças acompanhadas = (nº de						1- Instituir e formalizar um fluxo municipal de atendimento e acompanhamento às crianças e

128



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - JACARÉ/SP

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

9.	Atingir 95% da cobertura da vacina HPV ao ano	Percentual de cobertura vacinal = (nº de adolescentes até 15 anos com vacina HPV realizada / nº total de adolescentes até 15 anos) x 100	2024	69,52 Realizado	95	Porcentagem	95	1 - Garantir estoque regular da vacina HPV. 2 - Manter a sala de vacina aberta em horários ampliados, quando possível. 3 - Capacitar toda a equipe da UBS sobre o tema.
10.	Atender e acompanhar anualmente 100% das crianças e adolescentes vítimas de violência notificadas	Percentual de crianças acompanhadas = (nº de crianças vítimas de violência acompanhadas / nº de notificações de violência contra crianças e adolescentes do ano) x 100	2024	42,41 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Instalar e formalizar um fluxo municipal de atendimento e acompanhamento às crianças e adolescentes vítimas de violência. 2 - Definir a UBS de referência para acompanhamento longitudinal, mesmo quando o primeiro atendimento ocorrer em UPA ou hospital.
11.	Garantir atendimento integral em saúde de adolescentes em conflito com a lei no âmbito municipal	(nº de adolescentes acompanhados / nº de adolescentes em medida socioeducativa ao ano) x 100	2024	100 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Para 2026, criamos GT do PNASAIH no Município para melhor atendimento desses adolescentes.
Objetivo 2 - Monitorar planos e programa de prevenção e agravos à saúde nas unidades								
1.	Garantir ações em saúde por meio do "Programa Saúde na Escola" nas escolas pactuadas da rede de ensino do município	Percentual de escolas com PSE = (nº de escolas pactuadas com ações realizadas do PSE da rede de ensino / nº total de escolas pactuadas da rede de ensino) x 100	2024	100 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Pactuar formalmente com a Secretaria Municipal de Educação o cronograma anual de avaliações. 2 - Definir escolas prioritárias (maior vulnerabilidade, maior número de alunos).
2.	Garantir a avaliação em saúde por meio do "Programa Saúde Nota 10" em 80% das crianças do 1º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Percentual de cobertura do SN10 = (nº de crianças do 1º ano da rede municipal de ensino avaliadas no Saúde Nota 10 / nº total de crianças do 1º ano da rede municipal de ensino) x 100	2024	78 Realizado	80	Porcentagem	80	1 - Mapear todas as escolas com turmas de 1º ano do Ensino Fundamental e o número de crianças por unidade e definir escolas prioritárias.

Diretriz 7 - Saúde da Mulher

Objetivo 1 - Garantir a captação precoce de câncer de mama e colo de útero na atenção primária

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Meta Base Ano	Meta Base Valor	Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Ampliar em 20% a realização de mamografia para mulheres SUS dependente até 2026	Percentual de mulheres com mamografia realizada = (nº de exames realizados / nº de mulheres da faixa etária) x 100	2024	44,39 Realizado	20	Porcentagem	5	1 - Aumento na busca ativa. 2 - Campanhas orientativas com agendamento do procedimento. 3 - Medidas sociais para publicizar sobre a importância do exame.
2.	Ampliar em 20% a realização de preventivo para mulheres SUS dependente	Percentual de mulheres com preventivo realizado = (nº de exames realizados / nº de mulheres da faixa etária) x 100	2024	3,225 Realizado	20	Porcentagem	5	1 - Aumento na busca ativa. 2 - Aumento de vagas nas agendas dos exames de preventivo.
Objetivo 2 - Fortalecer as ações de planejamento sexual e reprodutivo da mulher								
1.	Garantir as ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres e adolescentes nas unidades de saúde mentalmente	Percentual de unidades com ações de planejamento sexual = (nº de ações realizadas no ano / nº total de ações) x 100	2024	100 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Definir que todas as UBS tenham, no mínimo, 1 ação mensal na lista de planejamento sexual e reprodutivo, inserir a ação na agenda oficial da unidade (enfermagem e/ou médica), evitando dependência de demanda espontânea.
2.	Implantar a inserção de método contraceptivo de longa duração (DIL) na Atenção Básica	Número de Unidades Básicas de Saúde com realização de inserção de método contraceptivo de longa duração (DIL)	2025	0 Realizado	13	Número Absoluto	4	1 - Para 2026, estamos criando 40h de Ginecologia para iniciarmos o projeto.

129

Objetivo 3 - Promover saúde integral às mulheres em situação de violência

1.	Construir o Plano Interdisciplinar de Cuidados a mulheres vítimas de violência com as demais políticas públicas envolvidas com o tema até 2026	Plano Implementado	2024	0 Realizado	1	Número Absoluto	1	1 - Compor o Grupo de Trabalho Intersectorial (GT), com objetivo, prazos e responsabilidades para os profissionais envolvidos na política.
----	--	--------------------	------	-------------------------------	---	-----------------	---	--

Diretriz 8 - Saúde do Adulto e Idoso

Objetivo 1 - Garantir o acesso e a qualidade do acompanhamento dos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Meta Base Ano	Meta Base Valor	Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Implantar linha de cuidado de Saúde do Hipertenso e Diabético em 100% das unidades de saúde até 2023	Percentual de unidades com linha de cuidado = (nº de unidades de saúde implementando a linha de cuidado de Saúde do Hipertenso e Diabético / nº total de unidades) x 100	2025	0 Realizado	100	Porcentagem	0	Não se aplica para este Exercício.
2.	Implantar linha de cuidado de Saúde do Idoso em 100% das unidades de saúde até 2023	Percentual de unidades com linha de cuidado = (nº de unidades de saúde implementando a linha de cuidado do Idoso / nº total de unidades) x 100	2025	0 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Linha de cuidado será finalizada no 1º semestre, em seguida todas as equipes serão capacitadas para que possamos implementar.
3.	Reduzir em 20% a mortalidade prematura por DCNT até 2023	Redução da taxa de mortalidade por DCNT = (taxa de mortalidade prematura por DCNT do ano vigente - taxa de mortalidade prematura por DCNT anterior) / taxa de mortalidade prematura por DCNT do ano anterior x 100	2024	6,88 Realizado	5	Porcentagem	5	1 - Criação da Linha de Cuidado de Doenças Crônicas.

Diretriz 9 - Saúde do Homem

Objetivo 1 - Ampliar o acesso e a qualidade aos atendimentos ofertados Linha de Cuidado Saúde do Homem

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Meta Base Ano	Meta Base Valor	Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Implantar linha de cuidado de Saúde do Homem em 100% das unidades de saúde até 2028	Percentual de unidades com linha de cuidado = (nº de unidades de saúde implementando a linha de cuidado do Homem / nº total de unidades) x 100	2026	0 Realizado	100	Porcentagem	0	Não se aplica para este Exercício.
2.	Ampliar em 5% o número de consultas realizadas para homens de 20 a 59 anos ao ano na Atenção Básica	Percentual de ampliação de consultas = (nº de consultas médicas para homens de 20 a 59 no ano vigente - nº de consultas médicas para homens de 20 a 59 no ano anterior) / nº de consultas médicas para homens de 20 a 59 anos	2024	29,574 Realizado	5	Porcentagem	5	1 - Com a ampliação das equipes em 2026 e reestruturação da agenda de atendimentos.

Diretriz 10 - Saúde da Pessoa em Situação de Vulnerabilidade

Objetivo 1 - Acompanhar e oferecer cuidados adequados a esses grupos, buscando reduzir desigualdades em saúde, promover a inclusão social e assegurar que todos tenham

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Meta Base Ano	Meta Base Valor	Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Ampliar em 10% o acompanhamento das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda até 2029	Ampliação do acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família = (nº de famílias acompanhadas no ano vigente - nº de famílias acompanhadas no ano anterior) / nº de famílias beneficiárias	2024	93,23 Realizado	10	Porcentagem	3	1 - Ampliar as ferramentas de monitoramento. 2 - Busca ativa por meio do Sistema de Informação Fast Medic.
2.	Monitorar as pessoas em situação de acúmulo	Percentual de pessoas em situação de acúmulo acompanhadas = (nº de pessoas em situação de acúmulo acompanhadas / nº total de pessoas em situação de acúmulo) x 100	2024	100 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Em 2026 vamos implantar o sistema de monitoramento por meio do FAST Medic, gerando indicadores mais precisos de acompanhamento.
3.	Fortalecer as ações de acompanhamento das pessoas em situação de rua em 100% das unidades de saúde, incluindo a alta pós-hospitalar	Percentual de pessoas em situação de rua acompanhadas = (nº de unidades de saúde realizando ações conjuntas com o CNP) / nº total de unidades de saúde x 100	2024	100 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Temos criado um núcleo em 2026 para compor a equipe do Consultório Na rua fortalecendo e qualificando as ações das pessoas em situação de rua.

Diretriz 11 - Promoção da Saúde

Objetivo 1 - Implantar planos e programa de prevenção e agravos à saúde nas unidades

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Meta Base Ano	Meta Base Valor	Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Implantar o Programa Municipal de Práticas Integrativas Complementares em 100% das unidades de saúde do município até 2027	Percentual de unidades com PIC = (nº de unidades de saúde implementando o PIC / nº total de unidades) x 100	2024	31,57 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Elaborar e publicar Portaria Municipal instituindo o Programa Municipal de PIC e articular junto as Unidades.
2.	Promover 100% das ações de alimentação saudável previstas no Plano Municipal de Alimentação e Nutrição em 100% das unidades de saúde ao ano	Percentual de unidades com Projeto Moderador = (nº de unidades que realizam ações de promoção da alimentação saudável / nº total de unidades) x 100	2026	100 Realizado	100	Porcentagem	100	1 - Determinar que todas as UBS realizem, no mínimo, uma ação de alimentação saudável por mês, conforme o Plano e insere essas ações na agenda oficial da unidade.

Eixo II - Atenção Especializada

Objetivo 1 - Rede de Atenção Psicossocial

Objetivo - Aprimorar a rede de atenção psicossocial com foco na redução de internações psiquiátricas e fortalecimento do cuidado em liberdade.

Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Meta Base Ano	Meta Base Valor	Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Reduzir o número de internações psiquiátricas no município	Percentual de redução de internações = (média do nº de internações mensais em 2023 menos média do nº de internações mensais do ano vigente) / média do nº de internações mensais em 2023 x 100	2024	9,70md Realizado	20%	Porcentagem	5	1 - Capacitar a RAPS municipal. 2 - Fortalecer a Atenção Psicossocial no território. 3 - Reforçar os cuidados intensivos com os pacientes nas CAPS. 4 - Instalar Protocolo Municipal de Manejo de Crise em Saúde Mental.
2.	Fortalecer e ampliar a quantidade de URSEs atendidas pelas CAPS e rede de	Número de unidades de saúde com Micro equipes	2025	6 Realizado	13	Número Absoluto	10	1 - Articular com a URSEF sobre o projeto de mini equipes de saúde mental para aumento o número

131

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

A	B	C	D	E	F	G	H	I
3.	Implantação do Programa "Prevenir no município de J. Jacaré, visando a prevenção, promoção e dar visibilidade da importância da Saúde Mental no município	Programa Prevenir implantado	2025	0	1	Número absoluto	-	Não se aplica
4.	Promover e dar visibilidade da importância da Saúde Mental no município	Número de Bienais	2024	2	2	Número absoluto	1	1- Realizar o Seminário Regional de Saúde Mental, geração de trabalho e renda e economia solidária.
5.	Implantar Núcleo para atendimento do paciente de Saúde Mental em crise no município	Núcleo com representante da RAPS	2025	0	1	Número absoluto	1	1- Articular com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) a implantação de um Núcleo Municipal de Atenção à Crise em Saúde Mental.
6.	Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto para ressocialização de pessoas em situação grave de dependência química	Unidade de Acolhimento Adulto implantada	2025	0	1	Número absoluto	-	Não se aplica
Diretriz 2 – Saúde Bucal Especializada								
Objetivo – Estruturar e fortalecer o desempenho do CEO na Rede de Saúde de Jacaré								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Reduzir em 60% o tempo de espera na especialidade de Cirurgia.	Percentual de Redução = $\frac{\text{Tempo de espera em 2024} - \text{Tempo de espera em 2026}}{\text{Tempo de espera em 2024}} \times 100$	2024	33	60	Porcentagem	10	1- Solicitar a contratação de bucomaxilo e cirurgião dentista.
2.	Reduzir em 20% o tempo de espera na especialidade de Endodontia.	Percentual de Redução = $\frac{\text{Tempo de espera em 2024} - \text{Tempo de espera em 2026}}{\text{Tempo de espera em 2024}} \times 100$	2024	9	20	Porcentagem	5	1- Buscar organização que contemple a oferta regular de insumos, com fortalecimento do planejamento e processos de compra (OPD).
3.	Reduzir em 20% o tempo de espera na especialidade de Prótese	Percentual de Redução = $\frac{\text{Tempo de espera em 2024} - \text{Tempo de espera em 2026}}{\text{Tempo de espera em 2024}} \times 100$	2024	14	20	Porcentagem	5	1- Organização da regulação de vagas (Qualificação dos encaminhamento; Fortalecimento da Regulação de Vagas local, nas unidades de saúde, incluindo a rede).
Diretriz 3 – Serviço Ambulatorial Especializado								
Objetivo – Ampliar e fortalecer o serviço ambulatorial especializado, garantindo maior eficácia entre os serviços								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Ampliar em 20% a oferta de consultas na especialidade médica	Percentual de Ampliação de consultas = $\frac{\text{In}^{\circ} \text{ de consultas ofertadas no ano vigente} - \text{n}^{\circ} \text{ de consultas ofertadas no ano anterior}}{\text{n}^{\circ} \text{ de consultas ofertadas no ano anterior}} \times 100$	2024	112.237	20	Porcentagem	5	1- Implantar as OCS, oferta de cuidados integrados previsto no PATE.
2.	Ampliar em 20% a oferta de exames na especialidade médica	Percentual de Ampliação de exames = $\frac{\text{In}^{\circ} \text{ de exames ofertados em pontos no ano vigente} - \text{n}^{\circ} \text{ de exames ofertados em pontos no ano anterior}}{\text{n}^{\circ} \text{ de exames ofertados em pontos no ano anterior}} \times 100$	2024	264.000	20	Porcentagem	5	1- Implantar as OCS, oferta de cuidados integrados previsto no PATE. 2- Realização de mutirão exames cardiológicos em 2026.
3.	Visitar a população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atendimento integral à Saúde da Mulher em um espaço físico que favoreça a atenção integral a esta Linha de Cuidado.	Unidade implantada	2024	0	1	Número absoluto	-	Não se aplica
4.			2024	0	1	Número absoluto	-	Não se aplica
Diretriz 4 – Qualificar os exames do pré-natal no município								

132

Diretriz 4 – Qualificar os exames do pré-natal no município								
Objetivo – Atender às demandas de atualização científica e às recomendações de órgãos de saúde, com o intuito de oferecer um acompanhamento mais abrangente e qualificado às gestantes, promovendo a saúde materno-infantil e fortalecendo a atenção integral à saúde no município.								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Ampliar a oferta de exames para os protocolos pré-natais, seguindo as novas recomendações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e FEBRASCO.	Número de novos exames de Pré-Natal	2024	16	20	Porcentagem	20	1- Readequação do Protocolo de Gestantes segundo Febraço e Secretaria Estadual de Saúde e MS.
Diretriz 5 – reforma/construção do prédio para o Laboratório Municipal								
Objetivo – modernizar e ampliar o Laboratório Municipal para melhorar a infraestrutura, atender à demanda crescente e garantir qualidade nos serviços de saúde oferecidos à população.								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Aumentar o número de exames realizados atendendo à demanda crescente da população com implantação de novas UMSFs	Percentual de exames aumentados = $\frac{\text{Número de exames realizados no ano vigente} - \text{número de exames realizados no ano de 2024}}{\text{número de exames realizados no ano de 2024}} \times 100$	2024	117.835	20	Porcentagem	5	1- Implantação de novos aparelhos nos setores de Hematologia, Bioquímica e Sorologia/Hormônios com maior produtividade. 2- Inclusão de novos exames realizados no próprio Laboratório: BNP, HTLV, Lírio e Ácido valpróico.
2.	Implantar resultados de exames laboratoriais no Fast Cidadão	Habilitar Fast Cidadão	2024	0	1	Número absoluto	1	Já implantado em 2025
Diretriz 6 – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD								
Objetivo – Ampliar e fortalecer os cuidados às pessoas com deficiência em toda Rede de Saúde de Jacaré								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Ampliação do matriciamento em reabilitação física, integrado com a Atenção Básica para acompanhamento dos pacientes crônicos no território, em 100% das UMSFs.	Percentual de ampliação de matriciamento = $\frac{\text{Número de atendimentos realizados na AB} - \text{Número de atendimentos no ano vigente}}{\text{Número de atendimentos no ano vigente}} \times 100$	2025	-	30	Porcentagem	5	1- Levantar dados epidemiológicos por território para construção de um plano de ação conjunto com a Atenção Básica. 2- Estabelecer o fluxo de encaminhamento para grupos da AB. 3- Reuniões de matriciamento trimestral entre membros das equipes.
2.	Articulação com a Secretaria Municipal de Esportes para criação de programas voltados à pessoa com deficiência, já reabilitada, que necessite de práticas esportivas para manutenção do quadro motor.	Número de participantes por ano	2024	0	200	Número absoluto	50	1- Iniciar a articulação com a Secretaria de Esportes para implantação do projeto a fim de atingir a meta de 50 municípios acompanhados em atividades físicas específicas.
	Dispersão e formação de equipes de atendimento					Número		1- Solicitar a compra de formação específica para 5 municípios da rede de atenção básica para a formação de equipes de atendimento.

133

3.	Promover a formação das Fonoaudiólogas da rede para realização do BEFA	Número de servidores participantes	2025	0	5	Número absoluto	5	1- Solicitar a compra de formação específica para 5 profissionais da rede para que sejam capacitados a realizar exames BEFA, bem como laudar os resultados.
Diretriz 7 – Rede de Cuidados à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – RCPTA								
Objetivo – Ampliar e fortalecer os cuidados às pessoas com TEA em toda Rede de Saúde de Jacaré								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (RCPTA) nas unidades de saúde.	Integração concluída (número de unidades integradas/número de unidades da RCPD) x 100	2025	-	100	Porcentagem	100	1- Manicípio da Rede de Saúde.
Diretriz 8 – Rede de Cuidados à Pessoa Neurodivergente								
Objetivo – Ampliar e fortalecer os cuidados às pessoas neurodivergentes toda Rede de Saúde de Jacaré								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Ampliar o acesso aos cuidados às pessoas neurodivergentes na Rede de Saúde do município	Número de registros com cuidado descentalizado	2024	0	5	Número absoluto	1	1- Apoio da DIB para continuidade dos cuidados aos pacientes neurodivergentes. 2- Qualificação da Rede para acolhimento adequado dessa
Diretriz 9 – Rede de cuidados às Infecções Sexualmente Transmissíveis								
Objetivo – Fortalecer a rede de cuidados às pessoas que vivem com IST/HIV/AIDS/HV								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Elaborar e Implementar o Plano Estratégico do Programa Municipal das IST/HIV/AIDS/HV	Plano Municipal de Enfrentamento das IST/HIV/AIDS/HV elaborado e implementado	2025	0	1	Número absoluto	1	1- Realizar 6 reuniões junto com a Rede de Atenção à Saúde para elaborar o Plano Estratégico, com ênfase para TV e Sili.
2.	Implantar Linha de Cuidados às Pessoas com IST/HIV/AIDS/HV nas unidades municipais de saúde de família	Percentual de unidades com Cuidados Cuidados às Pessoas com IST/HIV/AIDS/HV = $\frac{\text{In}^{\circ} \text{ de Unidades de Saúde com a linha de cuidado implantada}}{\text{total de Unidades de Saúde}} \times 100$	2024	0	100	Porcentagem	-	Não se aplica
3.	Realizar o diagnóstico situacional da atenção às ISTs	Diagnóstico situacional realizado	2024	1	4	Número absoluto	1	1- Apresentar relatório bimestralmente à gestão.
4.	Qualificar a oferta de Testes Rápidos nas Unidades de Saúde	Percentual de unidades com oferta de teste qualificada = $\frac{\text{In}^{\circ} \text{ de Unidades de Saúde capacitadas para execução de TR}}{\text{total de Unidades de Saúde}} \times 100$	2024	-	100	Porcentagem	100	1- Realizar 6 capacitações sobre a execução de Testes Rápidos para a Rede de Atenção à Saúde no ano. 2- Monitorar a qualidade da execução a partir de visitas técnicas nas 13 UMSFs, 2 CAPS, 2 UPAs, HSPA e Santa Casa.
	Revisar o Protocolo para Acompanhamento					Número		

134

5.	Revisar o Protocolo para Acompanhamento dos casos de Sífilis no município de Jacaré, elaborado em 2024	Protocolo Municipal de Sífilis revisado	2024	1	1	Número absoluto	1	1 - Revisar e atualizar o Protocolo de Sífilis.
6.	Realizar o Plano de Ações e Metas (PAM) do Programa IST, HIV, AIDS e HV	Percentual de ações realizadas da PAN = n° de ações realizadas da PAM / n° total de ações da PAN x 100	2024	61,9	100	Porcentagem	100	1 - Elaborar o Plano de Ações e Metas junto com a gestão municipal. 2 - Atingir 100% da PAM pactuada.
7.	Capacitar os profissionais de saúde para atendimento da população LGBTQIAPN+ em 100% das unidades de saúde até o ano de 2025	Percentual de profissionais capacitados = (n° profissionais capacitados/n° total de profissionais) x 100	2025	0	100	Porcentagem	25	1 - Realizar capacitações para 5 UMSFs.

Diretriz 10 - Programa Municipal de Tuberculose								
Objetivo - Qualificar a rede de cuidados e assistência voltada às pessoas com Tuberculose								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Revisar o Plano Municipal de Enfrentamento da Tuberculose	Plano Municipal de Enfrentamento da Tuberculose revisado	2025	1	2	Número absoluto	1	1 - Apresentar o Plano Municipal de Enfrentamento da Tuberculose revisado e atualizado.
2.	Implantar a Linha de Cuidados à Pessoa com Tuberculose	Percentual de unidades com a linha de cuidado de tuberculose = (n° de Unidades de Saúde com a linha de cuidado implantada/n° total de Unidades de Saúde) x 100	2024	0	100	Percentual	100	1 - Elaborar e implantar Linha de Cuidados de Tuberculose em 100% da Rede de Atenção à Saúde.
3.	Busca ativa (BA) de sintomáticos respiratórios	Percentual de casos acompanhados = (n° de sintomáticos respiratórios examinados / n° total de casos no ano) x 100	2024	71 casos	100	Percentual	100	1 - Qualificar a busca ativa para 100% dos sintomáticos respiratórios em tratamento para tuberculose.
4.	Cura dos casos novos de TB pulmonares confirmados laboratorialmente	Percentual de Cura de TB = (n° de casos novos curados com confirmação laboratorial / Total de casos novos com confirmação laboratorial) x 100	2023	74,60%	85	Percentual	85	1 - Qualificar o acompanhamento dos casos de TB pulmonares até a confirmação laboratorial da cura. 2 - Registrar adequadamente a cura por confirmação laboratorial no TBnet.
5.	Cobertura de casos novos de TB em Tratamento Diretamente Observado.	Percentual de Casos em TDO = (n° de casos novos em TDO / Total de casos novos) x 100	2024	34,30%	100	Percentual	100	1 - Qualificar o acompanhamento dos casos de TDO junto à Atenção Básica.
6.	Ampliar o contatos de casos novos pulmonares de TB examinados	Percentual de novos casos examinados = (n° de contatos de TB novos pulmonares examinados / n° total de contatos novos identificados) x 100	2023	92,5	100	Percentual	100	1 - Ampliar a busca ativa dos contatos dos casos de TB pulmonares pela Casa do Abrigo ou em articulação com a Rede de Atenção Básica.
7.	Ampliar o tratamento da infecção latente (TIL) dos contatos de TB	Percentual de casos com TILTB = (n° de contatos de TB com indicação de tratamento cadastrados	2023	69,60%	100	Percentual	20	1 - Ampliar a busca ativa dos contatos dos casos de TB pulmonares, para tratamento de IL TB, pela Casa do Abrigo ou em articulação com a rede de

Diretriz 11 - Programa Municipal de Hanseníase								
Objetivo - Qualificar a rede de cuidados e assistência voltada às pessoas com Hanseníase								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026

1.	Revisar o Plano Municipal de Enfrentamento da Hanseníase	Plano Municipal de Enfrentamento da Hanseníase	2025	1	1	Número absoluto	-	Não se aplica
2.	Implantar a Linha de Cuidados à Pessoa com Hanseníase	Percentual de Unidades com linha implantada = (n° de Unidades de Saúde com a linha de cuidado implantada/n° total de Unidades de Saúde) x 100	2024	0	100	Porcentagem	50	1 - Elaborar e implantar Linha de Cuidados de Hanseníase em 50% da Rede de Atenção à Saúde.
3.	Realizar as ações do Plano Municipal de Enfrentamento da Hanseníase (PEH)	Percentual de ações do PEH realizadas = (n° de ações realizadas da PEH / n° total de ações da PEH) x 100	2024	83,30%	100	Porcentagem	100	1 - Realizar 4 ações em 2 escolas da rede pública para busca de diagnóstico precoce. 2 - Realizar 2 capacitações em hanseníase para a rede (EP). 3 - Iniciar o tratamento imediato de 100% dos casos confirmados ao longo do ano. 4 - Realizar 2 reuniões com serviço de reabilitação e especialidades para qualificação dos atendimentos/encaminhamentos visando diminuir o grau de incapacidades físicas. 5 - Realizar uma roda de conversa junto à rede pública de ensino referente à sensibilização sobre as pessoas

Diretriz 12 - Rede de cuidados à população LGBTQIAPN+								
Objetivo - Ampliar e fortalecer os cuidados às pessoas LGBTQIAPN+ na Rede de Atenção à Saúde								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Elaborar e implementar política de saúde para a população LGBTQIAPN+ até o ano de 2026, em 100% das Unidades Básicas de Saúde (acolhimento, nome social, educação permanente, adequação de espaços físicos, garantia de direitos)	Percentual de unidades com linha implantada = (n° de Unidades de Saúde com política implementada/n° total de Unidades de Saúde) x 100	2024	0	100	Percentual	50	1 - Elaborar e implantar Linha de Cuidados para a população LGBTQIAPN+ em 50% da Rede de Atenção à Saúde.
2.	Estabelecer parcerias com a Sociedade Civil, ONGs e/ou espaços de garantia de participação popular	Número de reuniões/ano	2024	0	12	Número absoluto	3	1 - Realizar 3 reuniões para estabelecer parcerias com a Sociedade Civil.
3.	Estabelecer parcerias com demais políticas públicas: Trabalho e Renda, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, dentre	Número de reuniões/ano	2024	0	12	Número absoluto	3	1 - Realizar 3 reuniões para estabelecer parcerias com demais Políticas Públicas.

Exo III - Urgência e Emergência

Diretriz 1 - Rede de Urgência e Emergência								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Diretriz 1 - Rede de Urgência e Emergência								
Objetivo 1 - Reestruturação e ampliação da Rede de Urgência do município								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Implantar o Fast Track para agilizar o atendimento de urgência e emergência na UPA Di. Theório de Almeida Cruz	Número de salas para atendimento do Fast Track	2025	0	1	Número Absoluto	1	Serviço implantado.
2.	Implantar o laboratório para análises clínicas na UPA Di. Theório de Almeida Cruz	Número de laboratórios implantados	2025	0	1	Número Absoluto	1	1 - Implantação em fase final, com licitação concluída e materiais em aquisição.
3.	Implantar o atendimento de ortopedia na UPA Di. Theório de Almeida Cruz	Número de salas para atendimento de Ortopedia implantadas	2025	0	1	Número Absoluto	1	Serviço implantado.
4.	Implantar o lactário na UPA Di. Theório de Almeida Cruz	Número de lactários implantados	2025	0	1	Número Absoluto	1	1 - Implantação condicionada à ampliação da UPA Di. Theório e à construção da UPA Corujinha.
5.	Implantar o Atendimento odontológico de urgência após horário de funcionamento das unidades básicas de saúde	Atendimento odontológico de urgência implantado	2025	0	1	-	-	Não se aplica para este Exercício.

Exo IV - Vigilância em Saúde

Diretriz 1 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica								
Objetivo 1 - Garantir o planejamento preditivo e a descentralização do diagnóstico epidemiológico no território								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Descentralizar a Vigilância Epidemiológica através da implantação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (NVE-AB) nas 19 UMSFs	Número de Unidades Básicas de Saúde com Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE-AB)	2025	0	19	Número absoluto	2	1 - Reuniões para implantação dos núcleos. 2 - Escolha de duas unidades para 2026 e pactuação do processo de trabalho.
2.	Criar os Boletins de Vigilância Epidemiológica, de forma digital, para o compartilhamento de informações com os estabelecimentos de saúde públicos e privados, conforme normativas do Ministério da Saúde	Número de boletins divulgados	2024	0	24	Número absoluto	6	1 - Reuniões para Criação dos Boletins. 2 - Definir temático e escopo. 3 - Formar equipe responsável.

Diretriz 2 - Fortalecer o monitoramento e a avaliação das ações do Programa de Imunização no município								
Objetivo 1 - Monitorar sistematicamente os indicadores de cobertura vacinal, qualidade da vacinação e vigilância de Evento Adverso Pós-Vacinação (EAPV)								

138139140

141

Diretriz 1 – Fortalecer a Regulação e Controle dos Serviços de Saúde							
Objetivo 1 – Aperfeiçoar a capacidade operacional dos serviços de saúde com lógica de priorização e equidade. Subsidiar a gestão quanto ao aprimoramento a atenção à saúde, por meio de análises dos serviços municipais realizados no âmbito do sistema único de saúde, quanto a sua eficiência, eficácia e economicidade.							
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026
1.	Qualificar as ações de Regulação	nº de norteadores e fluxos implantados ou revisados	2024	6	10	Número Absoluto	2
2.	Ampliar a eficiência dos Serviços de Saúde Prestados por Intermediário de avaliação e auditoria	Porcentagem de ampliação da eficiência = (nº serviço em conformidade/ nº serviços avaliados) x 100	2024	70	100	Porcentagem	80
3.	Propor adequação de rede financeira de Alta e Média complexidade junto aos órgãos competentes.	Nº de solicitações	2023	1	1	Número Absoluto	-
4.	Implementar a Revisão da Fila de Espera do Município	Nº de Revisões	2024	0	4	Número Absoluto	1
5.	Garantir fiscalização efetiva da Maternidade do HIFA quanto ao cumprimento das diretrizes firmadas em convênio	Nº de relatórios em conformidade emitidos por período	2024	0	3	Número Absoluto	1

142

Eixo VI – Participação e Controle Social no SUS							
Diretriz 1 – Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde COMUS e o Conselho Municipal Álcool e Drogas							
Objetivo 1 – Fortalecer os mecanismos de controle social							
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026
1.	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)	Estrutura do COMUS mantida	2024	1	1	Número Absoluto	1
2.	Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - COMUS e Conselho Municipal de Álcool e Drogas COMAD dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Rubrica 100% efetuada para atividades do COMUS e COMAD	2024	0	100	Porcentagem	100
3.	Investir na formação dos conselheiros (Local e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público	Horas de capacitação voltadas para COMUS e COMAD	2024	2	2	Número Absoluto	-
4.	Garantir a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social Municipal, Estadual e Nacional para formação e exercício das funções de conselheiro.	Percentual de conselheiros participantes em capacitações = (nº de conselheiros participantes de eventos/nº de conselheiros)x100	2024	0	100	Porcentagem	100
5.	Realizar a 5ª Conferência Municipal de Saúde em 2025 e a Plenária para avaliação das propostas em 2025.	nº de Conferência/Plenária realizadas	2024	0	2	Número Absoluto	-
6.	Garantir canais de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos e serviços de saúde do SUS	Percentual de unidades com caixa de sugestões = (nº de Unidades de Saúde com caixa de sugestões/nº de unidades de saúde)x100	2024	100	100	Porcentagem	100
7.	Realizar as eleições para COMUS e CGU e o devido funcionamento destes mecanismos de controle e participação social.	nº de eleições realizadas para COMUS	2024	0	1	Número Absoluto	-
8.	Avaliar novo horário, local e possibilidade transmissão on-line das reuniões do COMUS	Avaliação realizada	2025	0	1	Número Absoluto	1

143

Eixo VII – Ouvidoria							
Diretriz 1 – Auxiliar e ampliar a busca de soluções para os problemas existentes na Rede de Atenção à Saúde							
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026
1.	Garantir o tempo das respostas das manifestações em prazo máximo de 20 dias.	Percentual do tempo de resposta = (nº de respostas em prazo máximo de 20 dias/total de manifestações)x100	2024	90	100	Porcentagem	95
2.	Aumentar o acesso à Ouvidoria itinerante em 10% ao ano	Número de manifestações anuais	2024	352	-	Número Absoluto	367
3.	Subsidiar trimestralmente a gestão com dados qualificados e quantificados	Número de relatórios anuais	2024	24	24	Número Absoluto	6

144

Eixo VIII – Financiamento do SUS							
Diretriz 1 – Fortalecer a gestão de recursos destinados a secretaria de saúde							
Objetivo – Acompanhar, monitorar, avaliar e gerir os convênios e contratos de gestão							
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026
1.	Fortalecer a Unidade de Captação de Recursos (UCR) para cadastrar propostas para captação de recursos financeiros.	Percentual de captação de recursos = (nº de propostas cadastradas/nº de propostas indicadas)x100%	2025	100	100	Porcentagem	100
2.	Garantir a correta execução financeira e orçamentária da Secretaria de Saúde.	nº de relatórios de acompanhamento realizado por ano = 6.	2025	6	6	Número Absoluto	6

Eixo IX – Gestão de Contratos e Convênios							
Diretriz 1 – Fortalecer a gestão de contratos e convênios da Secretaria de Saúde							
Objetivo – Acompanhar, monitorar, avaliar e gerir os convênios e contratos de gestão							
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026
1.	Fortalecer a Unidade de Fiscalização de Contratos e Convênios (UFC).	Percentual de contratos e convênios fiscalizados = (nº de contratos e convênios fiscalizados/nº de contratos e convênios existentes)x100	2025	100	100	Porcentagem	100

CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ
REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

Diretriz 1 – Gestão de recursos humanos da secretaria de Saúde								
Objetivo 1 – Fortalecer a gestão de RH, possibilitando a estruturação do plano de carreira, cargos e salários dos trabalhadores do SUS								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Implantar ou atualizar a matriz de competências para cada cargo/função da Secretaria de Saúde.	Nº de matrizes de competências consolidadas por cargo atualizadas/ nº de matrizes de competências consolidadas por cargo existentes:100	2025	0	100	Porcentagem	-	Não se aplica para este Exercício.
2.	Buscar parcerias para valorização dos servidores da saúde	Número de Parcerias	2025	0	8	Número Absoluto	2	1- Formalizar parcerias institucionais com universidades, escolas técnicas, conselhos profissionais e instituições do SUS. 2- Fortalecer o Núcleo Crescer de Educação Continuada. 3- Implementar incentivos à participação dos servidores.

Eixo XI - Assistência Farmacêutica

Diretriz 1 – Estoque de medicamentos e insumos								
Objetivo 1 – Gerir a efetiva distribuição, controle e estoque de medicamentos e insumos								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Controlar o estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de	Acuracidade de estoques	2025	100	100	Porcentagem	100	1- Dispensação de medicamentos e materiais pela enfermagem em nome do paciente para disponibilização de custodiamento por paciente. 2- Implementar política de melhoria na qualificação dos fornecedores, buscando alternativas junto ao Setor de Suprimentos e Procuradoria para aplicação de penalidades mais severas junto as empresas fornecedoras que não

3.	Implementar o Programa Remédio em Casa	nº de paciente contemplados/ nº de paciente elegíveis:100	2024	0	100	Porcentagem	50	1- Avaliação ao projeto piloto remédio em casa com escuta dos pacientes atendidos e unidades de abrangência dos pacientes. 2- Divulgação pela DAB para a equipe de enfermagem dos critérios de inclusão de pacientes no Programa Remédio em Casa. 3- Aquisição de embalagem para fornecimento de medicamentos e materiais dos pacientes cadastrados no Programa Remédio em Casa. 3- Contratação de empresa especializada em entrega de medicamentos com qualificação dos motoristas e atendimento as normas de Boas Práticas de Fabricação, garantindo a segurança e eficácia dos medicamentos.
----	--	---	------	---	-----	-------------	----	---

Eixo XII - Infraestrutura

Diretriz 1 – Infraestrutura das Unidades de Saúde – DA								
Objetivo 1 – Construir, ampliar e/ou equipar unidades de saúde								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Construir o Hospital Municipal para ampliar a rede pública de saúde.	Número de Hospitais Municipais	2024	0	1	Número Absoluto	-	1- Estudar opções de absorção de infraestrutura existente na cidade para desenvolvimento do Hospital Municipal. 2- Prosseguir com a aquisição de terrenos próprios e desenvolvimento de projetos do hospital municipal. 3- Estruturar da demanda e as adaptações de um Hospital Municipal.
2.	3. Realizar a reforma da UPA do Parque Meia Lua.	UPA Meia Lua Reformado	2024	0	1	Número Absoluto	-	1- Continuar com a manutenção preventiva e pintura. 2- Dar andamento ao processo de habilitação junto ao Programa UPA 24h do Governo Federal, o que exigirá a elaboração de cronograma de intervenções, inclusive no telhado e na infraestrutura elétrica.
3.	Reformar a UMSF Bandeira Branca	Reforma concluída	2024	0	1	Número Absoluto	1	1- Continuar com a manutenção preventiva e pintura. 2- Realizar diagnóstico técnico e priorização, mapeando as necessidades.
4.	Reformar e Ampliar UMSF Santo Antônio da Boa Vista	Reforma concluída	2024	0	1	Número Absoluto	1	1- Continuar com a manutenção preventiva e pintura. 2- Realizar diagnóstico técnico e priorização, mapeando as necessidades.
5.	Construir, Reformar ou Ampliar 14 das Unidades Municipais de Saúde da Família (UMSF)	Reforma concluída	2024	0	14	Número Absoluto	4	1- Continuar com a manutenção preventiva e pintura. 2- Realizar diagnóstico técnico e

6.	Entrega da nova UMSF Esperança	Entrega da unidade	2024	0	1	Número Absoluto	-	1- Monitorar o cronograma físico-financeiro, com reuniões periódicas de acompanhamento da obra, verificando as etapas executadas, prazos, medidores e repasses federais. 2- Preparar a fase de implantação do canteiro, antecipando planejamento de materiais, equipamentos.
7.	Entrega da nova UMSF Imperial	Entrega da unidade	2024	0	1	Número Absoluto	-	1- Monitorar o cronograma físico-financeiro, com reuniões periódicas de acompanhamento da obra, verificando as etapas executadas, prazos, medidores e repasses federais. 2- Preparar a fase de implantação do canteiro, antecipando planejamento de materiais, equipamentos, fluxos assistenciais e produtivos.
8.	Entregar a UMSF Jardim Luiza	Entrega da unidade	2024	0	1	Número Absoluto	1	1- Consultar/Acompanhar etapas técnicas e administrativas. 2- Planejar a ampliação dos serviços e equipes, definindo fluxos e equipamentos.
9.	Entregar a UMSF Jardim do Marquês	Entrega da unidade	2024	0	1	Número Absoluto	-	1- Consultar e validar os projetos técnicos, garantindo compatibilidade com as diretrizes do Novo PAC. 2- Conduzir o processo licitatório. 3- Realizar a etapa de acompanhamento pré-obra.
10.	Substituição da atual sede do CAPS U por nova unidade com melhores condições estruturais e funcionais para o atendimento infantojuvenil	Nova unidade implementada	2025	0	1	Número Absoluto	-	1- Verificar a possibilidade de reforma da unidade atual do Caps U para aumento do conforto, segurança e capacidade de absorção de demanda. 2- Verificar a existência de imóveis disponíveis, na região central, para locação.
11.	Implantação de 1 (um) novo CAPS II em território estratégico, para garantir a cobertura adequada aos usuários.	Número de CAPS no município	2025	1	2	Número Absoluto	1	1- Definir a região de implantação, com base em estudos de demanda, cobertura territorial. 2- Assegurar a previsão orçamentária, com identificação das fontes de recurso, inclusão no planejamento plurianual e nas peças orçamentárias anuais. 3- Planejar tecnicamente o empreendimento, elaborando estudos preliminares.
12.	Construção do Novo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)	Unidade construída	2025	0	1	Número Absoluto	-	1- Definir a região de implantação, com base em estudos de demanda, cobertura territorial. 2- Assegurar a previsão orçamentária, com identificação das fontes de recurso, inclusão no planejamento plurianual e nas peças orçamentárias anuais. 3- Planejar tecnicamente o empreendimento, elaborando estudos preliminares.
13.	Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo II, nas modalidades Física e Auditiva.	Unidade construída	2025	0	1	Número Absoluto	-	1- Definir a região de implantação, com base em estudos de demanda, cobertura territorial. 2- Assegurar a previsão orçamentária, com identificação das fontes de recurso, inclusão no planejamento plurianual e nas peças orçamentárias anuais. 3- Planejar tecnicamente o empreendimento, elaborando estudos preliminares.
14.	Substituição da atual sede do Laboratório Municipal por nova unidade com melhores condições estruturais e funcionais.	Nova Unidade do Laboratório Construída	2024	0	1	Número Absoluto	-	1- Realizar diagnóstico técnico e funcional, avaliando limitações da sede atual, necessidades laboratoriais, fluxos, biosegurança e requisitos para implantação. 2- Realizar o planejamento financeiro FDE, alinhando etapas de projeto, licitação, emissão da ordem.
15.	Reforma do prédio central da Vigilância em Saúde para adequação do Setor de Imunização.	Reforma Concluída	2024	0	1	Número Absoluto	1	1- Realizar diagnóstico técnico do espaço, avaliando demandas estruturais, fluxos, biosegurança e requisitos para implantação. 2- Realizar o planejamento financeiro FDE, alinhando etapas de projeto, licitação, emissão da ordem.
16.	Construção da UPA Corujinha.	Unidade construída	2025	0	1	Número Absoluto	-	1- Consultar e validar os projetos técnicos, garantindo compatibilidade com as diretrizes do Novo PAC. 2- Conduzir o processo licitatório. 3- Realizar a etapa de acompanhamento pré-obra.
17.	Obter o AVCB para todos equipamentos de Saúde	Número de AVCBs emitidos	2025	1	100	Porcentagem	-	1- Realizar o mapeamento dos equipamentos, avaliando planilhas unidas com situação de cada unidade. 2- Priorizar e executar adequações técnicas, conforme exigências. 3- Acompanhar prazos e regularidades, protocolando projetos, sob o controle de qualidade.

Eixo XIII – Núcleo de Educação Permanente - CRECER

Diretriz 1 – Promover a EDUCAÇÃO EM SAÚDE								
Objetivo 1 – Fortalecer a educação em saúde dos servidores.								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Linha Base Ano	Linha Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Fortalecer a educação permanente com metodologia participativa, ensino dinâmico e reflexão crítica visando à transformação das práticas em saúde.	Nº de Encontros.	2025	24	24	Nº Absoluto	6	1- Realizar rodas de conversa e oficinas práticas. 2- Adotar metodologias ativas de ensino, como estudos de caso, simulações e aprendizagem em grupo, integradas à rotina das unidades.
2.	Promover capacitações e atualizações para os servidores da saúde.	Número de servidores participantes.	2025	100	100	Porcentagem	100	1- Levantar e reconhecer as necessidades de capacitação. 2- Capacitações com cursos, oficinas e treinamentos propostos e autorizados. 3- Definir indicadores-chave, com número de

N	D	L	E	F	M	I
3.	Elaborar painel de indicadores das ações de Educação Permanente.	Painel de Indicadores	2025	4	4	Nº Absoluto
4.	Fortalecer a integração dos novos Servidores no SUS.	Percentual servidores integrados a (nº de servidores integrados/nº de servidores admitidos)x100	2025	100	100	Porcentagem

Eixo XIV – Núcleo de Políticas Públicas

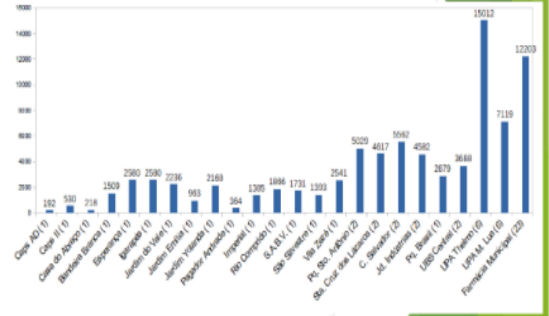
Diretriz 1 – Promoção da saúde intersetorial						
Objetivo 1 – Promover a saúde de forma intersetorial						
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Link Base Ano	Link Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida
1.	Implantar o Núcleo de Políticas Públicas	Núcleo implantado	2025	0	1	Número Absoluto
2.	Atualizar, anualmente, todos os programas intersetoriais que possuem interfaces com a promoção de saúde nas Secretarias Municipais de Jacaré em formato de um relatório diagnóstico.	Relatório diagnóstico dos programas de promoção de saúde.	2025	4	4	Número Absoluto
3.	Fortalecer a intersetorialidade das ações do Programa Cidade Saudável Jacaré.	Reuniões intersetoriais Cidade Saudável	2025	48	48	Número Absoluto
4.	Avaliar os resultados das ações de promoção de saúde, conforme as diretrizes do Programa Cidade Saudável em cada Secretaria.	Painel de indicadores do Programa Cidade Saudável	2025	4	4	Número Absoluto
Diretriz 2 – PROMOÇÃO DA SAÚDE INTRA-SETORIAL (NAS UNIDADES DE SAÚDE E COMUNIDADE)						
Objetivo 1 – Promover a saúde de forma intrasetorial com a participação das Unidades de Saúde e com a comunidade tendo como apoio o CGU						
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Link Base Ano	Link Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida
1.	Elaborar e executar 100% o plano de ação anual com a Comunidade para cada Unidade de Saúde junto com o Conselho Gestor de	Percentual de execução do Plano = (nº de ações executadas do plano/nº de ações planejadas)x100	2025	100	100	Porcentagem

149

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Link Base Ano	Link Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Implantar o Núcleo de Políticas Públicas	Núcleo implantado	2025	0	1	Número Absoluto	1	1- Definir escopo e objetivos do Núcleo, alinhando sua atuação às prioridades estratégicas da Secretaria e do planejamento municipal.
2.	Atualizar, anualmente, todos os programas intersetoriais que possuem interfaces com a promoção de saúde nas Secretarias Municipais de Jacaré em formato de um relatório diagnóstico.	Relatório diagnóstico dos programas de promoção de saúde.	2025	4	4	Número Absoluto	1	1- Mapear e consolidar os programas intersetoriais, identificando responsáveis, objetivos, público-alvo e ações desenvolvidas em cada Secretaria Municipal.
3.	Fortalecer a intersetorialidade das ações do Programa Cidade Saudável Jacaré.	Reuniões intersetoriais Cidade Saudável	2025	48	48	Número Absoluto	12	1- Realizar agenda periódica de articulação intersetorial, promovendo reuniões técnicas entre as Secretarias envolvidas para alinhamento de prioridades.
4.	Avaliar os resultados das ações de promoção de saúde, conforme as diretrizes do Programa Cidade Saudável em cada Secretaria.	Painel de indicadores do Programa Cidade Saudável	2025	4	4	Número Absoluto	1	1- Realizar avaliação periódica dos resultados, por meio da coleta e análise de indicadores.
Diretriz 2 – PROMOÇÃO DA SAÚDE INTRA-SETORIAL (NAS UNIDADES DE SAÚDE E COMUNIDADE)								
Objetivo 1 – Promover a saúde de forma intrasetorial com a participação das Unidades de Saúde e com a comunidade tendo como apoio o CGU								
Número da Meta	Descrição da Meta	Indicador	Link Base Ano	Link Base Valor	Valor da Meta 2026	Unidade de medida	Meta 2026	Ações 2026
1.	Elaborar e executar 100% o plano de ação anual com a Comunidade para cada Unidade de Saúde junto com o Conselho Gestor de	Percentual de execução do Plano = (nº de ações executadas do plano/nº de ações planejadas)x100	2025	100	100	Porcentagem	100	1- Promover reunião anual participativa em cada Unidade de Saúde, com a comunidade e o Conselho Gestor, para construção, pactuação e acompanhamento do plano de ação anual da unidade.
2.	Elaborar e executar 100% o plano de ação (em conjunto com a Diretoria de Atenção Básica, Diretoria Especializada, Diretoria de Urgência e Emergência e Diretoria de Vigilância à Saúde) que visa fortalecer os Programas de Promoção de Saúde já existentes na Secretaria de Saúde a partir do diagnóstico atual.	Percentual de execução do Plano = (nº de ações executadas do plano/nº de ações planejadas)x100	2025	100	100	Porcentagem	100	1- Realizar articulação técnica anual entre as Diretorias, com base no diagnóstico anual, para definir ações integradas, responsabilidades e prazos.
3.	Disseminar conceitos e boas práticas de promoção de saúde - Cursos, Treinamento, Palestras, Seminários, Simposios ou outros - para os servidores e comunidade local.	Número de Eventos	2025	4	4	Número Absoluto	1	1- Realizar ações formativas e educativas periódicas, como cursos, treinamentos, palestras e seminários, voltadas aos servidores e à comunidade.

150

151 Na sequência, a Presidente convidou o Diretor Administrativo, Sr. Thúlio Corrêa de
152 Almeida, para apresentação do fluxo de atendimento da Farmácia Municipal, após a
153 apresentação Sr Thúlio abre para dúvidas e discussões, o Sr. Daniel Gantner
154 questionou sobre o atendimento aos idosos com dificuldades tecnológicas, sendo
155 informado que na Farmácia de Alto Custo haverá colaborador disponível para auxiliar
156 no agendamento eletrônico. Sr. Everton relatou que a farmácia do CAPS AD funciona
157 apenas dois dias por semana, afetando os usuários. O Sr. Thúlio esclareceu que houve
158 realocação temporária da farmacêutica devido à alta demanda no período de
159 transição das entregas de medicações. O Sr. Odílio relatou demora no atendimento
160 preferencial, sendo explicado que a alta demanda ocorre principalmente nesse
161 público. A Sra. Maristela questionou sobre a retirada da insulina NPH na Farmácia de
162 Alto Custo, e o Sr. Thúlio informou que verificará a situação com a supervisora assim
163 que retornar de licença médica. A Presidente informou que será agendada reunião
164 específica sobre o tema e que Sra Maristela será informada sobre a data e agradece
165 Sr Thúlio pela apresentação. Os prints do material apresentado segue anexados a
166 esta ata logo abaixo:

 Farmácias	 Eixos da Farmácia no Município de Jacareí • Eixo Alto Custo • Eixo Farmácia Municipal • Eixo Farmácia das Unidades • Obs.: Remédio em Casa																																																
 Alto Custo A Farmácia de Alto Custo é a unidade responsável pela dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) A gestão dos medicamentos, incluindo aquisição, programação, financiamento e definição da disponibilidade de estoque, é de responsabilidade do Estado, cabendo ao Município exclusivamente a dispensação ao paciente O Ministério da Saúde define quais medicamentos integram o CEAF Os Estados são responsáveis pela aquisição, financiamento e gestão dos estoques	 Alto Custo Público Alvo Atual: 11.000 Usuários Processo em PAPEL Renovação Obrigatória (Estadual) a cada 6 Meses. ALTERAÇÃO PROCEDIMENTAL REALIZADA ESTE ANO • Agendamento Preferencial (Realizado pela Própria Farmácia) • Atendimento Híbrido (Agendados - Não Agendados - Urgentes-) Em desenvolvimento: 1- Agendamento por período; 2- Digitalização do Protocolo (Pedido Inicial/Renovação) do Alto Custo;																																																
 Farmácia Municipal Dispensa medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. O Ministério da Saúde define quais medicamentos integram o Componente Básico por meio da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Gestão, aquisição, financiamento e estoque são de responsabilidade do Município. Há custeio parcial (15%). Dispensa sem necessidade de protocolo especializado, bastando prescrição do SUS válida.	Atendimento Mensal - Unidades OUTUBRO TOTAL: 82.947  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade</th> <th>Atendimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Casa do Apoio (10)</td><td>152</td></tr> <tr><td>Casa do Apoio (10)</td><td>152</td></tr> <tr><td>Bombas (Bomba) (10)</td><td>218</td></tr> <tr><td>Elizabete (10)</td><td>2509</td></tr> <tr><td>Genes (10)</td><td>2500</td></tr> <tr><td>Jardim do Vale (10)</td><td>2236</td></tr> <tr><td>Jardim Estrela (10)</td><td>963</td></tr> <tr><td>Jardim Pádua (10)</td><td>2169</td></tr> <tr><td>Progeria (10)</td><td>364</td></tr> <tr><td>Imagem (10)</td><td>1305</td></tr> <tr><td>Pro Geriatria (10)</td><td>1886</td></tr> <tr><td>S.A. V. (10)</td><td>1731</td></tr> <tr><td>São (10)</td><td>1393</td></tr> <tr><td>Uso (10)</td><td>2541</td></tr> <tr><td>Pr. do Apoio (10)</td><td>5020</td></tr> <tr><td>C. (10)</td><td>4817</td></tr> <tr><td>Pr. (10)</td><td>5967</td></tr> <tr><td>Pr. (10)</td><td>4092</td></tr> <tr><td>USF Central (10)</td><td>2679</td></tr> <tr><td>USF Traves (10)</td><td>3688</td></tr> <tr><td>USF (10)</td><td>15012</td></tr> <tr><td>USF (10)</td><td>7119</td></tr> <tr><td>Farmácia Municipal (10)</td><td>12209</td></tr> </tbody> </table>	Unidade	Atendimento	Casa do Apoio (10)	152	Casa do Apoio (10)	152	Bombas (Bomba) (10)	218	Elizabete (10)	2509	Genes (10)	2500	Jardim do Vale (10)	2236	Jardim Estrela (10)	963	Jardim Pádua (10)	2169	Progeria (10)	364	Imagem (10)	1305	Pro Geriatria (10)	1886	S.A. V. (10)	1731	São (10)	1393	Uso (10)	2541	Pr. do Apoio (10)	5020	C. (10)	4817	Pr. (10)	5967	Pr. (10)	4092	USF Central (10)	2679	USF Traves (10)	3688	USF (10)	15012	USF (10)	7119	Farmácia Municipal (10)	12209
Unidade	Atendimento																																																
Casa do Apoio (10)	152																																																
Casa do Apoio (10)	152																																																
Bombas (Bomba) (10)	218																																																
Elizabete (10)	2509																																																
Genes (10)	2500																																																
Jardim do Vale (10)	2236																																																
Jardim Estrela (10)	963																																																
Jardim Pádua (10)	2169																																																
Progeria (10)	364																																																
Imagem (10)	1305																																																
Pro Geriatria (10)	1886																																																
S.A. V. (10)	1731																																																
São (10)	1393																																																
Uso (10)	2541																																																
Pr. do Apoio (10)	5020																																																
C. (10)	4817																																																
Pr. (10)	5967																																																
Pr. (10)	4092																																																
USF Central (10)	2679																																																
USF Traves (10)	3688																																																
USF (10)	15012																																																
USF (10)	7119																																																
Farmácia Municipal (10)	12209																																																
 Farmácia Municipal Única unidade sem Farmácia é a USMF Meia Lua, considerando a utilização	 Remédio em Casa Rede de Referência																																																



Farmácia Municipal

Dispensa medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O Ministério da Saúde define quais medicamentos integram o Componente Básico por meio da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Gestão, aquisição, financiamento e estoque são de responsabilidade do Município. Há custeio parcial (15%).

Dispensa sem necessidade de protocolo especializado, bastando prescrição do SUS válida.



Farmácia Municipal

Única unidade sem Farmácia é a USMF Meia Lua, considerando a utilização da farmácia da UPA.

ALTERAÇÃO PROCEDIMENTAL REALIZADA ESTE ANO

- Descentralização da retirada de medicamentos de uso contínuo.
- Municípios atendidos nas unidades de saúde devem retirar medicamentos na própria unidade.
- Medicamentos controlados permanecem sendo retirados na Farmácia Municipal.
- Pacientes de unidades Especializadas podem retirar o medicamento na Farmácia Municipal.

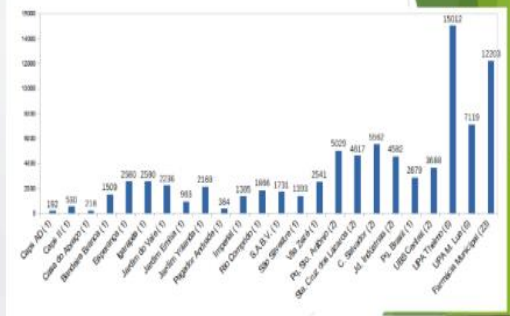


Obrigado!



Atendimento Mensal - Unidades OUTUBRO

TOTAL: 82.947



Unidade	Atendimento
Unidade 01	132
Unidade 02	503
Unidade 03	218
Unidade 04	1509
Unidade 05	2380
Unidade 06	2290
Unidade 07	1736
Unidade 08	961
Unidade 09	2568
Unidade 10	384
Unidade 11	1339
Unidade 12	1488
Unidade 13	1738
Unidade 14	1383
Unidade 15	2541
Unidade 16	5023
Unidade 17	4817
Unidade 18	1967
Unidade 19	4065
Unidade 20	2679
Unidade 21	3848
Unidade 22	15112
Unidade 23	7119
Unidade 24	12203



Remédio em Casa

Rodando Piloto

Público Alvo: Acamados / Domiciliados (260) Super Idosos (+80) (2.260)

Total populacional estimado de até 2520 municípios.

Medicamentos: De Uso Contínuo e De Uso Controlado

Atendidos Atualmente: 220 Pacientes

2026 - Ampliação e Lançamento do Programa

168

169 Na sequência, a Presidente convidou a Secretária Adjunta, Sra. Tatiany, que
170 informou que no dia 23 de fevereiro ocorrerá a Prestação de Contas, e que nos dias
171 19 e 20 de fevereiro, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, haverá plantão de
172 dúvidas na Secretaria de Saúde para esclarecimentos aos conselheiros. Aberta a
173 palavra para informes, o Sr. Jair relatou problemas estruturais na unidade do
174 Igarapés, como rachaduras na cozinha, necessidade de manutenção dos aparelhos de
175 ar-condicionado, substituição do veículo por um modelo 4x4 devido às condições do
176 território e solicitação de cobertura na área externa. O Sr. Renildo informou que já
177 existe plano de reforma para a unidade e que a solicitação do veículo já foi
178 encaminhada. O Sr. Jair questionou sobre capacitações de enfermagem relacionadas
179 ao protocolo da PrEP, sendo informado pela Presidente que solicitará atualizações à

Av. Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraíba – Jacaré/SP – CEP: 12327-530 – Fone: 3955-9600

180 Sra. Karina Okamoto para a próxima reunião. Questionou também sobre o Hospital
181 Municipal, sendo informado que a Comissão de Obras apresentará relatório
182 atualizado na próxima reunião. Sobre a licença do laboratório da UPA Dr. Thelmo, o
183 Dr. Daniel esclareceu que a licença sanitária é provisória, com prazo para adequações
184 mínimas, não havendo risco à saúde pública. O Sr. Jair relatou ataques sofridos por
185 conselheiros do COMUS por membros do CGU, sendo orientado pela Presidente que
186 o COMUS tem função fiscalizatória e que eventuais inconsistências serão deliberadas
187 no Conselho. O ocorrido será registrado em ata conforme o regimento interno. O Sr.
188 Adenilson solicitou atualização sobre as filas de espera para cirurgias de média e alta
189 complexidade, sendo informado que as demandas reprimidas serão encaminhadas e
190 que, na próxima reunião, será solicitada apresentação pela diretoria responsável.
191 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h37. Eu, Solange Rosa da
192 Silva Faria, lavrei a presente ata.